

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA**

**DE**

**30 DE JUNHO**

**ANO DE 2015**

*L.A.*

## ÍNDICE

<b>PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA .....</b>	<b>8</b>
<b>ORDEM DO DIA.....</b>	<b>16</b>
<b>PONTO 1 – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A ATIVIDADE CAMARÁRIA.....</b>	<b>16</b>
<b>PONTO 2 – COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PONTA DELGADA – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE ....</b>	<b>30</b>
<b>PONTO 3 E 4 (DEBATE) – CARTA DAS CIDADES EDUCADORAS; CARTA EDUCATIVA MUNICIPAL .....</b>	<b>30</b>
<b>PONTO 3 – CARTA DAS CIDADES EDUCADORAS.....</b>	<b>32</b>
<b>PONTO 4 – CARTA EDUCATIVA MUNICIPAL.....</b>	<b>33</b>
<b>PONTO 5 - AFETAÇÃO DE 123 M<sup>2</sup> PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, N<sup>o</sup>5, FREGUESIA DE CAPELAS</b>	<b>33</b>
<b>PONTO 6 - AQUISIÇÃO DE AREIA DO FUNDO DO MAR E AREIA FABRICADA - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS .....</b>	<b>34</b>
<b>PONTO 7 - PROPOSTA DE EMISSÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO .....</b>	<b>35</b>
<b>PONTO 8 – DECLARAÇÕES EMITIDAS AO ABRIGO DO ARTIGO 15.º DA LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, QUE APROVOU AS REGRAS APLICÁVEIS À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO DAS ENTIDADES PÚBLICAS.....</b>	<b>36</b>
<b>PONTO 9 – PRESTAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS.....</b>	<b>37</b>

**PONTO 10 – ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES NO CONSELHO DE ILHA DE  
SÃO MIGUEL ..... 41**

**ANEXOS..... 43**

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized initial 'M' above a horizontal line with a small flourish at the end.

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**

### **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2015**

Ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze, reuniu, em sessão ordinária, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 30.º e do n.º 1 do art.º 32.º do respetivo regimento, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Ponta Delgada, a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, sob a presidência de Francisco Rêgo Costa, tendo Alexandra Vitória Falcão Viveiros como primeira secretária e Maria Luísa de Medeiros Bairos como segunda secretária, por ausência de Aníbal Duarte Raposo, para cumprimento da ordem de trabalhos constante da convocatória de 18 de junho.

De acordo com o estabelecido nos números 1 e 3 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, encontravam-se presentes o Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes, e as Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte; Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz; Maria da Graça Câmara Batista; Maria Helena Botelho de Viveiros Batista; Pedro Filipe Rodrigues Furtado; Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara e Nuno Miguel de Andrade Miranda.

O Senhor Presidente da Mesa endereçou cumprimentos a todos os presentes e declarou aberta a sessão pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos. Em seguida, a 1ª secretária efetuou a chamada e procedeu à respetiva contagem das presenças, sendo de relevar as seguintes faltas e substituições:

Faltas (injustificadas): Nelson Manuel Borges Silva (Presidente da Junta de Freguesia de Santo António), Cidália Maria Guido Mendes Pavão (Presidente da Junta de Freguesia de Sete Cidades).

Handwritten signature and initials, possibly 'L-A', in the bottom right corner of the page.

**Substituições:** Maria Luísa de Medeiros Bairos substituiu Noé Venceslau Pereira Rodrigues (PS); Ana Leonor substituiu Aníbal Duarte Raposo (PS); Carlos Miguel Ribeiro Ferreira Barbosa substituiu Maria da Conceição Arruda (PSD); Andrea Gonçalves substituiu Dora Cristina Ribeiro Cadete Rodrigues (PS); Maria Helena Tavares Chaves Costa substituiu Jorge Manuel Almada Macedo (PSD); Nuno Albergaria Pacheco substituiu Maria da Conceição Vieira Purificação Brasil (PS); Maria de Deus Costa substituiu Lisa Ventura Garcia (PS); Cassilda Lopes Simas substituiu Steven Macedo Barbosa (PS); Manuel António Botelho Soares substituiu Luís Alberto de Sousa Cordeiro (Presidente da Junta de Freguesia do Livramento); Noémia lima Ventura Vicente substituiu Rosa Maria da Silva Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira).

Ficou, assim, confirmada pela 1ª secretária da Mesa da Assembleia, a presença dos seguintes vogais e presidentes das juntas de freguesia:

**VOGAIS:**

Maria Luísa de Medeiros Bairos	PS
Luís Maurício Mendonça Santos	PSD
Ana Leonor Coutinho	PS
Carlos Miguel Ribeiro Ferreira Barbosa	PSD
Andrea Gonçalves	PS
António José Pissarra Canotilho	PSD
Alexandra Vitória Falcão Viveiros	PSD
Ricardo Manuel Viveiros Cabral	PS
Ricardo Alberto Madruga da Costa	PSD
Maria das Mercês Vasconcelos Silva Pacheco	PS
Maria Helena Tavares Chaves Costa	PSD
Nuno Albergaria Pacheco	PS
Carolina Ponte Bastos	PSD



André Filipe Matos de Carvalho	PS
Francisco José Guedes	PSD
Gilberto Araújo Rodrigues	PSD
Analisa Maia Furtado Lima	PS
Maria José Botelho Lemos Duarte	PSD
António Manuel Raposo Lima	BE
Sérgio Paulo Ávila Campos Marques	PSD
Maria Teresa de Viveiros Tomé	PS
Paulo Vasco Ferreira de Medeiros	PSD
Hélder Manuel Cabral Borges	PS
Maria de Deus Costa	PS
Cassilda Lopes Simas	PS
Laudalina Paula Linhares Estrela Rodrigues	PS

#### **PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA:**

Bruno Alexandre Machado Correia	Ajuda da Bretanha	PS
Eusébio Paulo Ferreira Massa	Arrifes	PS
João Alberto Silva Pereira	Candelária	PS
Rui Alexandre Barbosa de Sousa	Capelas	PS
Humberto Carlos Cabral de Sousa	Covoada	PSD
António Luís Moniz dos Anjos	Fajã de Baixo	PS
José Augusto Inácio de Medeiros	Fajã de Cima	PSD
João José Correia de Medeiros	Fenais da Luz	PSD
João Carlos Castro Silva	Feteiras	PSD
João Paulo Arruda Medeiros	Ginetes	PSD
Manuel António Botelho Soares *	Livramento	PSD
Carlos Manuel da Silva Cabral	Mosteiros	PSD
Duarte Manuel Luzia Carvalho	Pilar da Bretanha	PS
Pedro Miguel da Silva Melo	Relva	PSD

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

André Filipe Machado Correia	Remédios	PS
João Carlos Arruda	Santa Bárbara	PSD
António Espírito Santo Medeiros Cabral	Santa Clara	MSCVN
Nelson Manuel Borges Silva	Santo António	PS
Jorge Miguel Amaral Oliveira	São José	PSD
Rui Guilherme Pacheco	São Pedro	PSD
Pedro Miguel Medeiros Moura	São Roque	PS
José Maria Pereira Rego	São Sebastião	PSD
Noémia Lima Ventura Vicente **	S. Vicente Ferreira	PSD
Cidália Maria Guido Medeiros Pavão	Sete Cidades	PS

\* Em substituição de Luís Alberto de Sousa Cordeiro

\*\* Em substituição de Rosa Maria da Silva Gomes

Após a chamada, e por se ter verificado quórum, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu início aos trabalhos. Informou, em primeiro lugar, a Assembleia de que estava disponível para consulta de eventuais interessados o expediente recebido desde a última sessão, bem como documentação diversa de carácter informativo.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou, em seguida, a ata da sessão ordinária de 28 de abril à votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com a abstenção de seis deputados e os votos favoráveis da restante Assembleia. Os deputados que se abstiveram, a saber, Maria Luísa Bairos (PS), Luís Maurício (PSD) Francisco Guedes (PSD), Maria das Mercês Pacheco (PS), Andrea Gonçalves (PS) e Manuel António Soares (substituto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Livramento) justificaram o seu sentido de voto por terem estado ausentes na sessão a que a Ata se reportava.

Antes de declarar aberto o período para a abordagem dos assuntos de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia comunicou que, por lhe ter sido pedido, iria colocar à consideração e à votação, nos termos do nº 3 do art.º

Handwritten signature and initials, likely of the President of the Assembly, located in the bottom right corner of the page.

57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do regimento da Assembleia Municipal aprovado na reunião ordinária de 30 de junho de 2014, que a Ata correspondente aos pontos 5, 6, 7 e 9 da Ordem do Dia fosse aprovada em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem eficácia imediata. Colocado este pedido à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, que a Ata correspondente aos seguintes pontos fosse aprovada em minuta, para efeitos imediatos:

- **PONTO 5** – Regularização de cedência e afetação de 123 m2 para o domínio público municipal - Rua Nossa Senhora da Conceição, nº5, freguesia de Capelas;
- **PONTO 6** – Aquisição de areia do fundo do mar e areia fabricada - autorização para assunção de compromissos plurianuais;
- **PONTO 7** – Proposta de emissão pela Assembleia Municipal de autorização prévia no âmbito da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso;
- **PONTO 9** – Prestação das Contas Consolidadas.

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra às Senhoras e aos Senhores Deputados para a apresentação dos votos e recomendações elaborados pelos respetivos grupos municipais, os quais se encontram em anexo à presente ata, bem como para outras intervenções que considerassem relevantes e cujas matérias não estivessem incluídas na agenda de trabalhos.



Intervieram na primeira parte do período de Antes da Ordem do Dia, para além das Senhoras Deputadas e dos Senhores Deputados incumbidos de fazer a leitura dos votos e/ou recomendações, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Francisco Rego da Costa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, e as Senhoras Deputadas e Senhores Deputados Ricardo Cabral (PS), António Lima (BE), Sérgio Ávila (PSD), João Paulo Medeiros (Presidente da Junta de Freguesia de Ginetes - PSD), Maria das Mercês Pacheco (PS), João Alberto Pereira (Presidente da Junta de Candelária - PS), Francisco Guedes (PSD), Ricardo Madruga da Costa (PSD), Maria José Duarte (PSD), Luís Maurício (PSD) e André Carvalho (PSD).

O 1º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD através do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião, José Maria Pereira Rego, foi um voto de pesar pelo falecimento do Padre José Maria Rego de Almeida. Após ter sido colocado à votação, este voto, que figurará como anexo à presente Ata, foi aprovado por unanimidade.

O 2º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PS através da Senhora Deputada Maria Teresa Tomé, foi igualmente um voto de pesar pelo falecimento do Padre José Maria Rego de Almeida. Após ter sido colocado à votação, este voto, que figurará como anexo à presente Ata, foi aprovado por unanimidade.

O 3º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PS através da Senhora Deputada Maria das Mercês Pacheco, foi um voto de pesar pelo falecimento de Justina Antónia (Djuta Ben-David). Após ter sido colocado à votação, este voto, que figurará como anexo à presente Ata, foi aprovado por unanimidade.

O 4º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD através da Senhora Deputada Maria José Duarte, foi igualmente um voto de pesar pelo falecimento de Justina Antónia (Djuta Ben-David). Após ter sido colocado à votação, este voto, que figurará como anexo à presente Ata, foi aprovado por unanimidade.

O 5º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD através do Senhor Deputado Gilberto Rodrigues, foi um voto de pesar pelo falecimento de Luís Silva. Após ter sido colocado à votação, este voto, que figurará como anexo à presente Ata, foi aprovado por unanimidade.

O 6º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD através do Senhor Deputado Rui Pacheco, foi um voto de pesar pelo falecimento de Germano Domingues. Após ter sido colocado à votação, este voto, que figurará como anexo à presente Ata, foi aprovado por unanimidade.

O 7º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD através da Senhora Deputada Maria José Duarte, foi um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Hermano de Almeida Lima. Após ter sido colocado à votação, este voto, que figurará como anexo à presente Ata, foi aprovado por unanimidade.

O 8º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PS através do Senhor Deputado Ricardo Cabral, foi igualmente um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Hermano de Almeida Lima. Após ter sido colocado à votação, este voto, que figurará como anexo à presente Ata, foi aprovado por unanimidade.

O 9º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD através do Senhor Presidente da Junta de Freguesia dos Ginetes, João Paulo Medeiros, foi um voto de congratulação pela política de coesão territorial no Município de Ponta Delgada, levada a cabo pela Secretaria Regional de Turismo e Transportes, através da recente descentralização de competências e de meios financeiros.

Pedi para se pronunciar sobre este voto o Senhor Deputado Ricardo Cabral. Após afirmar que concordava com a saudação, entendida no plano da execução, salientou que este voto, para além de ser uma congratulação, chama a atenção para a distribuição de meios por todas as freguesias. Quanto à recomendação de que se



prossiga com esta política, disse que o Grupo Municipal se associa, e que iria votar favoravelmente.

Do mesmo modo, o Senhor Deputado António Lima afirmou em seguida que o Bloco de Esquerda acompanha este voto de congratulação, bem como a recomendação que é feita, e anunciou que votaria favoravelmente, acrescentando a observação crítica de que em política não há coincidências.

Pediu a palavra o Senhor Deputado Sérgio Ávila para destacar o carácter irónico do voto apresentado, e recorrendo à afirmação da intervenção anterior de que em política não há coincidências, advogou que este tipo de coincidências não se pode repetir, reforçando esta ideia com a afirmação de que não pode haver incoerência de posições na ALRAA e na Assembleia Municipal de Ponta Delgada.

Em seguida, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia dos Ginetes, João Paulo Medeiros, sublinhou que não se trata aqui de fazer alertas, mas sim da formulação de votos de que se verifique a continuidade efetiva e real desta política e de que a recomendação seja acatada.

Também pediu para usar a palavra a Senhora Deputada Maria das Mercês Pacheco, para observar que se o voto de congratulação fosse um voto de ironia, deveria ter sido usado outro título, pelo que o mesmo deve ser entendido ou como um voto de congratulação ou como um voto de ironia, e não as duas coisas ao mesmo tempo.

Em seguida, o Senhor Presidente da Junta de Candelária, João Alberto Pereira, lembrou que houve situações inversas, em que juntas de freguesia de maioria socialista ficaram de fora dos apoios, pelo que defende que o que se passou possa ter sido opção política ou até coincidência política, sinalizando assim, neste voto, o seu carácter de protesto, embora concorde que não possa ser as duas coisas ao mesmo tempo.

Handwritten signatures in black ink, appearing to be initials or names, located in the bottom right corner of the page.

O Senhor Deputado Francisco Guedes também usou da palavra, para advogar que este assunto é mais sério do que qualquer ironia, embora aceite que estejam todos de boa-fé, e afirmou que fica feliz pelo mérito da medida. Deu ainda conta de que foi testemunha da política setária neste domínio, enquanto presidente da junta, e que o que está aqui em causa é a democracia participativa e a distribuição equitativa, dando como exemplo os apoios à freguesia de São Roque. Manifestou ainda a expectativa, a concluir, de que haja da parte do Governo Regional um reconhecimento destas críticas.

Na intervenção seguinte, o Senhor Deputado Ricardo Cabral fez notar que este voto de congratulação está travestido de voto de protesto. Remeteu, nesse sentido, para o documento em que se saúda a medida e se recomenda que se prossiga com a política de descentralização, pelo que não faz sentido, do seu ponto de vista, que se transforme o voto de congratulação num voto de protesto. Frisou ainda que é necessário haver critérios, e que esta distribuição é feita para o bem das pessoas. Por essa razão, concluiu, o PS concorda com o voto de congratulação, mas não com o voto de protesto.

Pronunciou-se ainda o Senhor Deputado Ricardo Madruga da Costa, para esclarecer um ponto e registar um desejo. Primeiro, afirmando que este voto é um voto de congratulação, tal como está redigido. Em segundo lugar, relevando a expressão do desejo de que o Governo Regional prossiga a mesma política, abrangendo todos e não só alguns.

Após ter sido colocado à votação, este voto, que figurará como anexo à presente Ata, foi aprovado por unanimidade.

O 10º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PS através do Senhor Deputado Ricardo Cabral, foi um voto de congratulação ao Grupo Desportivo Comercial pela 50ª edição do Sata Rallye Açores. Após ter sido colocado à votação, este voto, que figurará como anexo à presente Ata, foi aprovado por unanimidade.

O 11º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD através do Senhor Deputado António Canotilho, foi igualmente um voto de congratulação pela 50ª edição do Sata Rallye Açores. Após ter sido colocado à votação, este voto, que figurará como anexo à presente Ata, foi aprovado por unanimidade.

O 12º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PS através do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Capelas, Rui Alexandre Sousa, foi um voto de congratulação pelo 30º aniversário do Grupo Belaurora.

O PSD, através da Senhora Deputada Maria José Duarte, associou-se a este voto.

Após ter sido colocado à votação, este voto, que figurará como anexo à presente Ata, foi aprovado por unanimidade.

Em seguida, o Bloco de Esquerda, através do Senhor Deputado António Lima, apresentou um voto de protesto relativo ao atraso na demolição das galerias comerciais da Calheta Pêro de Teive e Construção de Espaço Público.

Pronunciou-se, em primeiro lugar, sobre este voto, o Senhor Deputado Luís Maurício, para afirmar que este voto de protesto não faz sentido e que é ele próprio um ato de demonstração de ignorância relativamente ao processo a que se reporta. Lembrou em seguida que o início das obras do Hotel resulta de um acordo no âmbito do plano especial de revitalização celebrado entre as duas entidades e o administrador de insolvência, e esclareceu que esse processo não tem nenhuma relação com as galerias comerciais contíguas. Prosseguiu com a explicação de que o processo de licenciamento desta obra não é da competência municipal mas sim do Governo Regional, facto que denota a ignorância contida neste voto alicerçada numa vontade de protagonismo, criando ao mesmo tempo uma falsa liderança num processo que em nada daquilo que é se consubstancia na realidade. Concluiu reafirmando que esta



situação deriva de um acordo entre as diferentes partes para a revitalização da ASTA [Atlântida Sociedade de Turismo e Animação, S. A.].

Ao fazer uso da palavra sobre este assunto, o Senhor Deputado André Carvalho começou por observar que esta Assembleia Municipal está a ser muito *sui generis* quanto aos conteúdos dos votos. Prosseguiu, no entanto, relativamente a este assunto em concreto, dando conta de que na ótica do PS a situação neste momento está bastante melhor, uma vez que já começou a obra naquela zona, e afirmou que estando já os privados envolvidos, não há cabimento para nos imiscuirmos numa questão que é do foro do mercado. Resta-nos esperar pela solução do privado, concluiu, anunciando ainda, pelas razões apresentadas, que o PS não iria votar a favor deste voto.

Pediu a palavra o Senhor Deputado António Lima para manifestar a sua convicção de que o voto não foi lido atentamente. O que se fez, precisou, foi apenas uma referência ao início das obras sem que haja qualquer iniciativa quanto às obras nas galerias. Fez ainda uma crítica à postura da Câmara sobre o assunto, constatando que a mesma se alterou, porque antes, em campanha eleitoral, defendia que iria fazer tudo o que estivesse ao seu alcance e agora alega que tudo está nas mãos de privados. Concluiu reforçando a ideia de que a Câmara tem interesse na matéria, e responsabilidades, inclusive no licenciamento.

Após ter sido colocado à votação, este voto, que figurará como anexo à presente Ata, foi reprovado, por maioria, com os votos a favor do Bloco de Esquerda, a abstenção do Movimento Santa Clara Vida Nova e os votos contra do PS e do PSD.

Em seguida Bloco de Esquerda, através do Senhor Deputado António Lima, apresentou a moção "Por uma Europa, um país e um município solidários com o sofrimento dos refugiados".

A abrir a discussão sobre esta moção, o Senhor Deputado André Carvalho opinou que a forma como este voto é apresentado não o é, provavelmente, da mesma forma que o PS apresentaria, mas sublinhou ainda assim a importância e a emergência deste assunto, defendendo que a Europa deverá fazer mais para minimizar o sofrimento dos refugiados. Concluiu com a comunicação, que apesar de se rever no princípio da moção e não na forma, o PS iria votar a favor.

Interveio em seguida o Senhor Deputado Luís Maurício para afirmar que, de uma forma geral, o PSD concorda com a moção, sobretudo na 1ª parte do texto. Mas por ser evidente que 2º ponto é exclusivamente da competência da comunidade internacional, sem que com isso esteja a pôr em causa a capacidade de acolhimento dos açorianos e do concelho, requereu que o voto fosse votado na especialidade, no ponto 1 e no ponto 2, para permitir votos distintos em cada um destes pontos.

Em resposta a esta interpelação, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia esclareceu que a Mesa não tem competência para determinar que a moção seja separada por pontos, pelo que a mesma foi colocada à votação. Apurado o resultado da votação, a moção foi aprovada por maioria, com a abstenção do PSD e os votos a favor do PS, Bloco de Esquerda e Movimento Santa Clara Vida Nova.

Pedi para apresentar declaração de voto o Senhor Deputado Luís Maurício, na qual reiterou os argumentos apresentados na intervenção, como fundamentação para a abstenção do PSD.

Em seguida, o Bloco de Esquerda, através do Senhor Deputado António Lima, apresentou uma recomendação no sentido de se aumentar participação democrática dos munícipes e a transparência da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Colocada à votação, esta recomendação foi aprovada, por unanimidade.



Apresentou declaração de voto o Senhor Deputado Luís Maurício para comunicar que o Grupo do PSD se associava a esta recomendação por entender que a transparência é já uma prática do município e no reconhecimento de que é sempre possível fazer melhor. Ressalvou no entanto, que embora comungue da nota relativa à participação cívica, reconhece que se trata de matéria da iniciativa das pessoas. Quanto à posição do Município no índice de transparência municipal a que se alude no texto, esclareceu que já fora explicado pelo Senhor Presidente da Câmara que tal se deveu à não prestação da informação solicitada para esse ranking, por motivo de férias de um funcionário.

## **ORDEM DO DIA**

### **PONTO 1 – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A ATIVIDADE CAMARÁRIA**

O Senhor Presidente da Câmara começou por saudar a Assembleia Municipal, fazendo uma especial referência aos novos membros. Por existir informação suficiente já disponibilizada, assinalou que se iria limitar a fazer fé dessa informação, reservando a sua intervenção a alguns apontamentos quanto à Atividade Camarária e a uma síntese da informação financeira. Deste modo, salientou que, à data de 23 de junho, a execução da Receita se cifrava em 17.694.834,34 euros, havendo a assinalar do lado da despesa uma execução de 14.525.573,83 euros, o que perfaz um saldo positivo de 3.169.260,51 euros. Face a estes resultados, que suportou com recurso a diferentes indicadores previamente distribuídos para conhecimento da Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara deu nota de que nestes elementos está evidenciado o esforço de manter um equilíbrio entre a receita e a despesa, conforme determinado na legislação.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Quanto às atividades camarárias, salientou o seguinte:

- O desenvolvimento da meritocracia na participação cívica na democracia e na governança local, com destaque para a criação do Orçamento Participativo, louvando o papel desta Assembleia, bem como nos projetos e processos de descentralização, baseados na relação com as juntas de freguesia, propiciadora de soluções com menos meios, mas mais eficácia. Aproveitou para saudar as senhoras e os senhores presidentes da Junta de freguesia pela eficiência e pela sensibilidade com que desenvolvem o seu desempenho nas juntas de freguesia na boa execução e no aproveitamento desta distribuição reforçada de recursos financeiros;
- A celebração do dia da cidade no feriado municipal, aproveitando neste ponto para fazendo uma menção particular à Comissão Municipal de Toponímia, destacando a homenagem de muitas personalidades e instituições, algumas delas a título póstumo, nomeadamente: a medalha de mérito municipal a título póstumo ao meteorologista Anthímio de Azevedo e ao músico Manuel Medeiros Ferreira; o título de cidadão honorário de Ponta Delgada a Francisco Carreiro da Costa; a medalha de mérito a título póstumo ao empresário Augusto Ataíde. Destacou ainda a celebração de um século e meio de existência do seminário episcopal da diocese de Angra, que foi decisivo na formação de muitos dos nossos munícipes ao longo deste século e meio, igualmente lembrada nesta ocasião;
- A aposta solidária, embora não sendo uma competência do Município, patente na postura do município relativamente ao apoio aos refugiados, acolhendo todas as decisões europeias e nacionais sobre esta matéria, e frisando que o Município de Ponta Delgada está na 1ª linha em defesa de uma postura humanista e humanitária;
- O protocolo com uma instituição do concelho: a "Solidaried'arte" - Associação para a integração pela Arte e Cultura, através da cedência de um espaço de propriedade do município para as suas instalações, destacando o objetivo de solidariedade e de inclusão a que se dedica esta instituição;

Handwritten signatures in black ink, appearing to be initials or names, located in the bottom right corner of the page.

- O arranque do Plano Municipal para a Igualdade de Género e a assinatura de protocolo com a Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género;
- O sucesso do Sata Rallye Açores, que voltou a projetar os Açores, São Miguel e Ponta Delgada, lembrando a cooperação, de forma excepcional, com a RTP Açores, para garantir maior visibilidade a Ponta Delgada, durante a prova especial citadina (transmissão integral e em direto, para a RTP Madeira e para o Continente), ajudando a superar as dificuldades logísticas da RTP Açores decorrentes da coincidência de calendário com outros eventos relevantes;
- A colocação de sinalética na qualificativa das Sete Cidades – Vista do Rei, em colaboração com o Grupo Desportivo Comercial, considerada uma das mais belas classificativas de automobilismo do mundo, como celebração do 50º aniversário do Sata Rallye Açores;
- O lançamento para comissão pública da primeira obra que resulta do orçamento participativo: Ginásio ao ar livre nos Arrifes, no Jardim Leonor Afonso;
- As comemorações do Dia Mundial da Criança, no Campo de São Francisco. Uma fruição daquele espaço, que após as obras permitiu essa realização, com vantagens relativamente ao espaço anterior – as Portas da Cidade;
- Ainda ligado às crianças e às escolas, a realização da “Marcha pelo coração”, que mobilizou centenas de alunos de várias escolas, sob o lema ‘Mais Desporto e Mais Saúde’. Destacou o facto de ter ocorrido a deslocalização do evento das Portas da Cidade para a Alameda do Mar, nas Portas do Mar, em cooperação com a Associação Portas do Mar e a Portos dos Açores, SA.;
- O reconhecimento pela Quercus, Associação Nacional de Conservação da Natureza, de duas zonas balneares de Ponta Delgada com classificação com qualidade de ouro

Handwritten signature and initials, possibly 'L.A.', in the bottom right corner of the page.

- 2015: as Poças Sul dos Mosteiros e a Praia do Pópulo, lembrando que esta atribuição resulta de análises muito rigorosas da qualidade da água, e de um nível de excelência constante ao longo das últimas 4 épocas balneares;
- A assinatura da Carta-compromisso que cria a rede de autarquias participativas, em que a autarquia de Ponta Delgada é pioneira, e que pretende garantir a facilitação de trocas de experiências e de mecanismos de desenvolvimento;
  - A 12ª edição das Grandes Festas do Divino Espírito Santo, envolvendo as 24 freguesias do concelho e as diferentes mordomias, os serviços da CMPD e um conjunto de patrocinadores, e que se transformaram já num verdadeiro cartaz turístico, em especial para a nossa diáspora;
  - As celebrações do dia 6 de junho e a aposta em homenagear/distinguir e saudar a liberdade de expressão, pensamento e manifestação. Lembrou que se trata de um momento da história de Ponta Delgada, de São Miguel e dos Açores, em que o que queremos convocar e invocar é a nossa adesão sem condicionalismos à democracia e à liberdade de expressão e manifestação, para lá dos anseios de independência com que muitas vezes é erradamente confundida esta celebração. Uma referência especial também para o lançamento de um livro sobre o ano de 1976, e a colocação de uma placa na rua 6 de junho alusiva a munícipes e cidadãos açorianos que foram presos por exercerem essa liberdade;
  - O encerramento do Projeto Ciência Divertida, um programa financiado pela CMPD, na escola Mãe de Deus, e que obteve certificação internacional pelo organismo 'Fun Science';
  - O descerramento de uma placa memorial que homenageia homens do mar na Avenida do Mar, e que salvaram muitas vidas no mar, por ocasião dos 114 anos da criação dos estatutos do Clube Naval de Ponta Delgada. A saber, o Piloto-mor Guilherme Raposo, o Patrão-mor da Capitania do Porto de Ponta Delgada Jaime



Vieira, o Patrão João da Silva, que muitas vidas salvou na costa sul e norte de São Miguel, e também o Comodoro do Clube Naval de Ponta Delgada Alfredo da Câmara, e o Piloto-mor Alcino Santos Coutinho;

- A inauguração do Triatlo do Bairro de Santo António da Freguesia do Livramento, destacando o mérito de ter sido um morador da zona quem concretizou o projeto e outro que o executou, de forma graciosa, sendo que ambos são trabalhadores da autarquia. Distinguiu este exemplo e também o papel da Junta de Freguesia do Livramento, que foi co-participante no financiamento da obra;

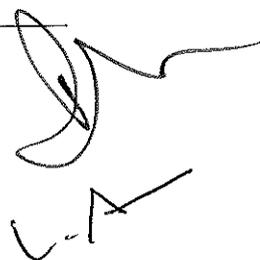
- O arranque das "Noites de Verão", antecipando a data, aproveitando para destacar o estímulo ao comércio tradicional e o importante contributo para a vitalização do centro histórico de Ponta Delgada;

- O evento para angariação de fundos para o Serviço de Oncologia do Hospital, em colaboração com o Rotary Clube de São Miguel, com uma visita ao trilho da Serra Devassa, destacando o sucesso da iniciativa;

- A atribuição do mérito escolar a alunos do ensino não superior, destacando o envolvimento de toda a comunidade educativa com a participação do Conselho Local de Educação;

- A disponibilização na cidade de 40 parques de estacionamento para bicicletas.

Aberto o período de debate sobre este ponto, começou por intervir a Senhora Deputada Maria das Mercês Pacheco, para partilhar uma preocupação recorrente e ainda sem a solução necessária, relacionada com o Plano Municipal de Cultura e com a necessidade de haver uma estratégia a médio e longo prazo e não um planeamento caso a caso. Sinalizou, sobre esta matéria um conjunto de pontos que se interligam: 1) a criação, já sugerida, de um regulamento de apoio à Cultura com critérios de funcionamento bem claros, para que os agentes culturais saibam com o



que contar atempadamente e para que a própria Câmara possa programar antecipadamente; 2) a criação de uma programação macro a apresentar até ao fim de cada trimestre do ano anterior; 3) o aumento gradual do endossamento financeiro à Cultura para se chegar à média europeia, que se situa em 1% do PIB municipal - para se contextualizar, salientou, em 2014, a autarquia investiu 0,25% do PIB, estando ainda longe da desejada média europeia. Em seguida, referindo-se à iniciativa de Ponta Delgada se candidatar a capital europeia da cultura, elencou os vários objetivos que lhe estão subjacentes: valorizar a riqueza e diversidade de culturas assim como características comuns; contribuir para um maior conhecimento comum dos cidadãos; reconhecer a necessidade de que o for criado neste âmbito seja utilizado como base para uma estratégia de desenvolvimento cultural sustentável garantindo assim efeitos a longo prazo; salvaguardar e promover e desenvolver a diversidade cultural e linguística da Europa, promovendo o património cultural europeu; reforçar o setor audiovisual para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e melhorar o perfil internacional das cidades através da cultura. Prosseguiu com a observação de que, tendo em conta que se pretende que Ponta Delgada seja capital europeia da Cultura em 2027, terá que se explicar, no processo de candidatura, já em 2021, como serão alcançados os seguintes requisitos: valorizar as correntes artísticas e os estilos artísticos comuns aos europeus que Ponta Delgada tenha inspirado ou para as quais tenha contribuído significativamente; promover manifestações que associem agentes culturais de outras cidades dos estados-membros, conduzam a ações de cooperação cultural duradouras e favoreçam a respetiva circulação na união europeia; apoiar e desenvolver a criação, elemento essencial de qualquer política cultural; assegurar a mobilização e participação de grandes camadas da população e garantir o impacto social da ação e a sua continuidade além do ano em causa; promover o acolhimento de cidadãos da União e favorecer a maior difusão possível das manifestações previstas recorrendo a todos os meios multimédia; promover o diálogo entre as culturas da Europa e de outras culturas do mundo e nesse espírito valorizar a abertura e a compreensão dos outros, que são valores culturais fundamentais;



explorar o património histórico e arquitetónico urbano bem como a qualidade de vida na cidade. Manifestou em seguida a sua convicção de que para se chegar a estes objetivos é fundamental pensar já hoje num macro-plano que tenha regras, critérios e visão a longo prazo. Concluiu com uma chamada de atenção para o facto de no *site* da Câmara Municipal de Ponta Delgada o último Plano Municipal de Cultura publicado ser o de 2006.

Na intervenção seguinte, o senhor deputado André Carvalho colocou uma questão relativa aos relatórios apresentados, designadamente no que diz respeito ao relatório da Divisão de Desenvolvimento Social e ao Fundo Municipal de Solidariedade Social: constata-se, no documento, que 146 mil euros dos 200 mil euros orçados estão já alocados, mas os pagamentos realizados são apenas na ordem de 42 mil euros, pelo que gostaria de saber as razões desta discrepância e se há previsão para aproximar a execução do pagamento.

Em seguida, o Senhor Deputado Hélder Borges trouxe à discussão uma situação transversal a todos os municípios: um aviso que vem na última fatura da água, de que vai ser alterado no próximo mês o tarifário de resíduos sólidos. Defendeu que se deveria especificar esse valor para o processo ser mais transparente. Criticou ainda a opção pela indexação da faturação de Resíduos Sólidos Urbanos ao consumo de água, o que, na sua opinião, configura uma injustiça, uma vez que se trata igualmente todos os cidadãos independentemente de separarem ou não os resíduos, ou aplicarem outras medidas, citando o exemplo de algumas famílias poderem fazer compostagem numa pequena horta e estarem sujeitas aos mesmos agravamentos. Para além destas situações, lembrou o impacto nas empresas do aumento de 20%, que representa uma violação do compromisso de reduzir os custos de contexto para as empresas do concelho, e salientou ainda o impacto sobre a classe média, que vai ser onerada sobre uma situação já de si difícil por via do agravamento fiscal em curso. Em abril de 2014 foi adotada uma nova metodologia, prosseguiu, a nível das taxas de RSU no concelho, a qual permitiu implementar tetos máximos, visando



corrigir os valores exagerados que então se verificavam. Porém, o estudo de 2013 que suportou este modelo está neste momento desatualizado, observou, devendo o modelo de cálculo das tarifas de RSU ser revisto, com a inclusão de um novo indicador em vez da indexação ao consumo de água: o sistema "pay-as-you-throw", baseado num estudo desenvolvido na União Europeia e que funciona como um estímulo à redução da produção de resíduos e uma diminuição de encargos para as famílias, seria muito mais adequado. Assinalou que este modelo já se encontra a ser implementado no Município da Maia e em várias cidades europeias, sendo este o modelo que vai de encontro às melhores práticas de gestão de resíduos sólidos. O que é que faz o Município? – Perguntou. Sugeriu ainda que se adote a aplicação de um sistema diferente de tarifação e cobrança, através da pesagem dos resíduos, ou do seu volume, o que representaria uma visão inovadora, com investimentos voltados para o futuro e de responsabilização ambiental.

Na intervenção seguinte, o Senhor deputado Ricardo Cabral levantou duas questões que preocupam o Grupo Municipal do PS: 1) sobre o Projeto PLD – Saúde, lembrando que foi constituído um grupo de trabalho há um ano e que nos relatórios camarários há apenas registo de 3 ações. Perguntou se há algum planeamento elaborado, se estão previstas mais ações no próximo ano e quais, se há alguma avaliação, e para quando a apresentação de resultados. Apesar de ser positivo e meritório, o PS acha que são poucas ações. Também lança a questão de porquê só três escolas serem contempladas, e defendeu que a promoção da saúde deve ser feita em todo o concelho 2) Em relação à educação, e porque a educação é uma missão de todos, apesar do forte investimento que tem ocorrido nas últimas décadas na Região, verificam-se níveis de insucesso escolar demasiado elevados. É portanto necessário conhecer os problemas e encontrar as mais-valias no sentido do sucesso, afirmou. Prosseguiu dando nota de que importa o contributo de todos os cidadãos para o programa Pró-sucesso, e solicitou, por requerimento verbal, informação sobre o relatório do Município relativo ao Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar – o Pró-sucesso, agradecendo antecipadamente as respostas a estas questões.

Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature appears to be 'R. Cabral' and the initials below it are 'L.A.'.

Como segunda abordagem ao tema da intervenção anterior, o Senhor Deputado Ricardo Costa usou da palavra para pedir os seguintes esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara sobre os assuntos focados na intervenção de Ricardo Cabral relativamente à taxa de RSU: 1) qual é o quadro dentro do qual se fixaram as taxas de RSU e de quem é a responsabilidade da definição desse quadro-regulamento; 2) se nesse quadro regulamentar atual cabem ou não alternativas de taxação de RSU e se na RAA existem municípios que utilizam sistemas diferentes. Fez ainda um comentário sobre a questão da justiça nos pagamentos: a justiça – advogou - não deve ser vista apenas numa perspetiva intra-geracional mas igualmente intergeracional, ou seja, temos que ser justos com aqueles que vêm a seguir a nós. Por isso, deve assegurar-se a sustentabilidade dos sistemas que se estão a gerir.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu em seguida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para se pronunciar sobre as intervenções precedentes. O Senhor Presidente da Câmara começou por observar que iria responder às várias questões abordadas neste ponto da agenda, admitindo que muitas questões possam ter sido já afluídas no período de antes da ordem do dia, porque se trata, afinal, de assuntos relacionados com a atividade Camarária. Do mesmo modo iria reservar-se, na sua intervenção, o direito de esclarecer ou fazer referência a algumas questões colocadas no período anterior, por não ter sido possível fazê-lo, nesse momento, em respeito pelo regimento da Assembleia. Relativamente aos problemas da Cultura colocados pela Senhora Deputada Maria das Mercês Pacheco, em que manifestou preocupação com a agenda de apoio cultural, concorda que é uma preocupação legítima, e mais do que uma preocupação é um empenho, para fazer que a cidade e o concelho – nas 24 freguesias – se afirmem para na Região como a referência que lhe é reconhecida, relevando inclusive a sua matriz identitária. É possível portanto criar uma agenda que promova o concelho e os Açores inteiros, bem como criar condições para se poder apresentar uma candidatura a capital europeia da Cultura, afirmou. Mas esta identidade cultural tem que ser uma responsabilidade de todos: da

cidadania ativa e do próprio Governo Regional. Toma, por isso como boa nota a preocupação e o empenho demonstrados pela Senhora Deputada e todas as aportações que puder trazer serão bem-vindas, prosseguiu. Pretende-se garantir uma estratégia para que as manifestações culturais e identitárias surjam de forma a promover esse objetivo de nos distinguir no contexto das cidades portuguesas, e não 'comprar' cultura, até porque não é comportável ao nível do nosso orçamento. Este objetivo e o reconhecimento da sua importância já estão patentes no Plano Estratégico de Desenvolvimento: é do conhecimento de todos, porque foi suficientemente noticiado. A ideia de uma macro-programação integra-se, aliás, sublinhou, nessa ideia de plano estratégico de desenvolvimento. Deu ainda nota dos protocolos celebrados com diversas instituições no âmbito do Plano Municipal de Apoio Financeiro para a Cultura para 2015 e dos valores envolvidos. Lembrou também que são elementos que estão amplamente noticiados, o que comprova que foi possível apostar na programação antecipada.

Quanto às questões colocadas pelo senhor Deputado André Carvalho relativamente aos relatórios da Divisão de Desenvolvimento Social, adiantou que foi feito um esforço que deu resultado para a uniformização dos vários relatórios, fruto de algumas observações críticas a que se pretendeu dar resposta, evidenciando os resultados positivos, visíveis, inclusive, na diminuição das críticas que vinham sendo feitas. Esclareceu ainda assim que há sempre uma fase em que se fazem compromissos, e só mais tarde há o pagamento, como decorre da própria Lei e da gestão dos procedimentos, pelo que é natural que haja desfasamentos entre a informação dos compromissos e os pagamentos. Há um tempo de compromissos, de aceitação e de pagamentos. É assim em todo o lado, concluiu.

Em resposta às questões trazidas ao debate pelo Senhor Deputado Hélder Borges, afirmou que aceita a preocupação e o reconhecimento do esforço da classe média, em matéria de pagamento das taxas de RSU. Mas lembrou o direito comunitário e a aceitação das diretivas comunitárias para a exigência de sustentabilidade dos



processos de fornecimento público: há uma informação sobre o custo do serviço e o respetivo pagamento desse serviço é orientado para a necessidade de garantir a sustentabilidade desse serviço, sem se ignorar contudo a possibilidade de um tarifário social, contribuindo a Autarquia deste modo, por via fiscal, para atenuar o impacto desse encargo para as famílias. Prosseguiu argumentando que se há hoje uma exigência maior da sustentabilidade, a qual foi reforçada após a Troika, isso resulta de decisões políticas da governação central, o que vem retirar moral às posições críticas apresentadas por se tratar de decisões políticas da mesma linha partidária do Senhor Deputado. Não se pode ir para além do estado da arte financeira, nem da região, nem do país, defendeu. À pergunta de qual o quadro pelo qual pautamos o nosso tarifário, e respondendo também deste modo ao Senhor Deputado Ricardo Costa: o enquadramento regulamentar é determinado por uma entidade reguladora (ERSARA), para cumprimento de exigências de sustentabilidade, explicou. Se há alternativas possíveis? Neste momento o modelo adotado é apenas uma recomendação, mas vai passar a ser uma exigência, decorrente das alterações legislativas em curso, o que merece críticas da ANMP e das autarquias, por considerarem que é uma intromissão na autonomia do poder local. É inaceitável o que acontece hoje nos Açores, continuou, em que há municípios que não dão o mesmo contributo da CMPD para a ERSARA, desvalorizando inclusive a necessidade desse pagamento. Havia outras alternativas, sim, embora a opção tomada não seja uma exclusividade, como por exemplo o que se passa na Maia (exemplo citado). Mas esse modelo tem sido promotor de fraudes com a colocação do lixo, e citou o exemplo de utilizadores que colocam o seu lixo nos contentores dos vizinhos. Esse sistema tem estes problemas de atitude, para além do investimento avultado, e esse problema tem sido demonstrado, mesmo noutros países. Mas temos que cumprir um plano de sustentabilidade, decorrente de um estudo que foi realizado sobre esta matéria, avançou. Ainda assim, para fazer frente a custos excessivos para alguns consumidores, foi criado, para além do tarifário social, o teto de pagamentos, o qual permite que, independentemente do consumo de água, ninguém pague mais. O que significa que o sistema atual está em défice para cumprir a meta de

sustentabilidade. Daí a necessidade de promover a atualização de 20% no tarifário, recomendada pelo mesmo estudo, concluiu.

Como resposta às perguntas do Senhor Deputado Ricardo Cabral sobre o Projeto PDL- Saúde, admitiu que o mesmo teve três ações meritórias, tal como foi sinalizado, embora reconheça que é possível fazer mais. E fazendo jus ao comentário de que uma ação meritória já é positivo, concluiu que estamos no caminho certo, porque temos três ações meritórias. E sim, talvez possamos fazer melhor, assumiu, é desejável e é possível fazer mais e melhor. Concluiu com a manifestação da sua satisfação pelo caminho que estamos a percorrer dada a realidade dos factos.

O Senhor Deputado António Lima interveio em seguida para colocar mais duas questões que entende ser importante obter esclarecimentos: 1) No Portal dos contratos públicos pode ler-se que foi adjudicado por 307.500 euros um contrato com a empresa Coliseu Micaelense para a realização de diversos eventos culturais no concelho de Ponta Delgada. Não haveria capacidade da Câmara para realizar esses eventos, ou pelo menos alguns deles? – Perguntou. 2) Dado a existência de notícias recentes sobre a intenção do Coliseu Micaelense em alienar parte do capital que detém na Azores Parque, e também porque teve conhecimento de que este facto já foi discutido numa reunião de câmara, pede nesta Assembleia esclarecimentos sobre este assunto.

O Senhor Deputado Ricardo Cabral pediu a palavra para dar uma nota crítica de que o Senhor Presidente da Câmara fugiu habilmente às questões colocadas: não respondeu à questão do relatório da Câmara Municipal sobre Educação, do Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar, e em relação à questão do planeamento do projeto PDL Saúde também não foi feita qualquer menção. Solicitou, portanto, a resposta a estes dois pontos, fundamentais para a nossa vida quotidiana.

Em seguida, usou da palavra o Senhor Deputado António Canotilho para questionar o Senhor Deputado Ricardo Cabral sobre se a referência ao Programa de Sucesso



Escolar é uma referência ao Programa Pró-Sucesso que está a ser implementado pelo Governo Regional, e que se encontra numa fase inicial da sua implementação, com muitos aspetos ainda por definir. No caso de se tratar deste programa, também teria interesse em saber se existe algum programa destes ao nível da Câmara. Daí que questiona que tipo de relatório está a ser pedido, uma vez que a Câmara é apenas parceira e não o promotor do Programa.

Em resposta, o Senhor Deputado Ricardo Cabral afirmou que a questão que colocou foi mal interpretada.

Tomou em seguida a palavra o Senhor Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos pretendidos. Respondendo, primeiro ao Senhor Deputado Ricardo Cabral, e aproveitando a intervenção do Senhor Deputado António Canotilho, fez a leitura de um texto sobre o programa do governo regional Pró-sucesso, divulgado pela Direção Regional de Educação. Dirigiu-se em seguida diretamente ao Senhor Deputado Ricardo Cabral, lembrando-o que pediu relatórios sobre a intervenção da Câmara quer na área da saúde quer na área da educação, mas que, curiosamente, estes são dois temas da responsabilidade do Governo Regional. As competências na área da saúde são do governo e as intervenções da câmara são complementares à omissão do Governo, esclareceu. Ainda assim, garantiu que o relatório do Grupo de Trabalho ser-lhe-á entregue. Sobre a educação, frisou que só existe o Pró-sucesso porque existe o insucesso da política educativa do Governo Regional. Prosseguiu com o esclarecimento de que a autarquia tem atuação meritória quer na área da saúde (as três ações meritórias já referidas), e em matéria de educação. Deu o exemplo, na vertente da educação, dos livros para as bibliotecas escolares, do Projeto Ciência Divertida, do investimento realizado na remodelação, requalificação e ampliação de equipamentos escolares - milhões de euros com recurso a fundos comunitários, parcerias com escolas em projetos educativos, entre outras medidas e ações. Quanto aos requerimentos chegados à Mesa, assegurou que sobre o programa Pró-sucesso irá ser dada informação escrita, embora não tenha sido pedido nada nesse sentido



Handwritten signature and initials, possibly 'L.A.', located in the bottom right corner of the page.

pelo Governo Regional e seja o Governo Regional, em rigor, a entidade com competência para elaborar essa informação. Relativamente ao plano de atividades do grupo de trabalho do PDL Saúde, garantiu que o mesmo irá ser facultado.

Como esclarecimento das questões colocadas pelo Senhor Deputado António Lima sobre a alienação da sua parte do capital social na Azores Parque pelo Coliseu Micaelense, lembrou que esta é uma imposição legal: as empresas municipais não podem ser detentoras de capital social de outras empresas municipais. Acrescentou ainda que o processo é feito por concurso público, seguindo os trâmites processuais previstos na Lei. Prosseguiu com o esclarecimento de que uma vez que a vereação do PS na Câmara Municipal referiu que a informação era insuficiente, e que necessitava de mais informação no que se refere à avaliação do que se pretende alienar, esse pedido foi aceite, apesar da Lei ser clara. Desse modo, optou-se por suspender o ponto para ser dada mais informação, em nome do rigor e da transparência, vindo a ser esclarecido que o valor é contabilístico e foi auditado por uma entidade externa, que é o Revisor Oficial de Contas. Por isso houve mais demora na respetiva alienação. Quanto à adjudicação dos serviços ao Coliseu Micaelense, lembrou o que já foi abordado noutras sessões: a Sociedade Coliseu Micaelense é uma fusão do Coliseu com o ANIMA Cultura, o que levou à integração de trabalhadores. Esclarece igualmente que o ANIMA recebia um subsídio para esse fim, e que esse papel passou a ser cabalmente desempenhado pelo Coliseu, através da contratação, até porque tem os recursos humanos adequados e a experiência para o fazer.

Pelas 18.05 horas, o Senhor Presidente da mesa da Assembleia determinou que fosse feito intervalo, tendo a sessão recomeçado pelas 18.30 horas.

Retomados os trabalhos, foi proposto, e aceite unanimemente, que os pontos 2 e 10 por se tratar de votações em urna, seriam abordados de imediato. Apesar desta decisão, a sequência destes pontos na Ordem do Dia mantém-se, sendo



evidenciados os resultados das respetivas votações, na ordem inicial dos assuntos agendados.

## **PONTO 2 – COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PONTA DELGADA – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE**

Foi presente o ofício 451DP/2015, de 18/05/2015, da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Ponta Delgada, solicitando, em conformidade com o disposto na alínea I) do art.º 17.º, da subsecção II, do capítulo II, da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, a nomeação pela Assembleia Municipal de Ponta Delgada de um representante para integrar a comissão alargada, em substituição da D. Fátima Moreira.

Tendo sido apresentada uma única proposta de nomeação à votação, com o nome da Senhora Deputada Maria José Duarte, procedeu-se à votação, por voto secreto em urna, e após a contagem dos votos, a Assembleia deliberou, por maioria, com 39 votos a favor, três votos em branco, uma abstenção, e dois votos contra, nomear a Senhora Deputada Maria José Duarte como representante da Assembleia Municipal a integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Ponta Delgada.

Os pontos que se seguiram na Ordem do Dia foram discutidos em simultâneo, em conformidade com a proposta nesse sentido, acatada por unanimidade, sendo as respetivas votações incluídas no texto que introduz os respetivos assuntos, na ordem inicial.

## **PONTO 3 e 4 (Debate) – CARTA DAS CIDADES EDUCADORAS; CARTA EDUCATIVA MUNICIPAL**

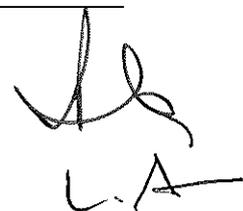
Pronunciou-se em primeiro lugar o Senhor deputado André Carvalho, com uma proposta de adiamento da votação relativa ao ponto da Carta Educativa Municipal, a

Handwritten signature and initials, possibly 'L.A.', in the bottom right corner of the page.

fim de ser possível propor alterações que possibilitem fazer a articulação deste documento com o eixo 3 do programa Pró-sucesso, que visa a inclusão e a mobilização da comunidade educativa e dos parceiros sociais para as questões educativas, uma vez que a Câmara de Ponta Delgada tem responsabilidades neste nível de ensino.

Em resposta a esta proposta, o Senhor Deputado António Canotilho afirmou que os projetos são todos dinâmicos e a qualquer altura podem ser modificados, pelo que não vê necessidade de se adiar esta votação. O programa Pró-sucesso diz respeito às escolas e à Direção Regional de Educação, prosseguiu. Sublinhou ainda que a Carta Educativa Municipal foi apresentada perante o Conselho Local de Educação, que é um órgão abrangente e largamente representativo das entidades envolvidas, e que houve tempo suficiente para serem dados pareceres, lembrando que o prazo era até ao dia 16 de maio. Sinalizou que o PS podia ter apresentado as suas intenções neste órgão, o que não foi feito, tendo o documento sido aprovado, no conjunto de 22 elementos, com apenas duas abstenções. Não faz sentido, portanto, adiar este ponto, concluiu.

Usou a palavra em seguida o Senhor Deputado António Lima, para comunicar, em relação ao ponto 3, que o Bloco de Esquerda não tem qualquer objeção à adesão de Ponta Delgada à Carta das Cidades Educadoras, e manifestou a expectativa de que o Município seja concretizador e participe efetivamente. Quanto à Carta Educativa Municipal (ponto 4), deixou registada a preocupação de que existem ainda estruturas de fibrocimento que contêm amianto em escolas do concelho, e apesar de haver previsão de intervenções até 2019, defendeu que é necessário apelar à Câmara que não se deixem arrastar essas intervenções até 2019, em nome do princípio da prevenção, uma mensagem que estende ao Governo Regional, por haver igualmente escolas na região nessas circunstâncias. Anunciou ainda que o Bloco de Esquerda iria votar favoravelmente nestes dois pontos.



Handwritten signature and initials, likely of António Lima, located at the bottom right of the page.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para se pronunciar sobre estes dois pontos. Começou por dizer que acompanha as intervenções de António Canotilho e António Lima, uma vez que a suficiência e a oportunidade destas propostas estão bem demonstradas na sua documentação e no procedimento que até aqui tem sido seguido. Aproveitou para criticar a política de "ir fazendo" e "ir decidindo" sem nunca chegar a ponto algum que se depreende da posição do Senhor Deputado André Carvalho. O pedido de adiamento não faz sentido, afirmou. Primeiro, porque a resolução do Pró-sucesso não é um quadro legal que seja pressuposto deste nosso documento. Aliás, lendo o que está escrito na Carta Educativa, continuou, constata-se que o seu objetivo é ser um instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos de responsabilidade municipal. Ora, qualquer previsão é estar sempre aquém da realidade. Por isso é sempre possível, num quadro legislativo ou regulamentar, alterar/melhorar essas previsões. Mas neste momento, por ser um instrumento de planeamento e corresponder a um enquadramento legal, traduz o que se quer fazer, um objetivo e um plano, pelo que não se justifica qualquer adiamento da votação, concluiu.

### **PONTO 3 – CARTA DAS CIDADES EDUCADORAS**

No seguimento da deliberação camarária de 27 de abril de 2015, foi presente o Ofício 12063/2015, da Câmara Municipal, de 18 de junho, submetendo à Assembleia Municipal, para ratificação, a proposta de adesão de Ponta Delgada à Rede Internacional das Cidades Educadoras aprovada pelo Conselho Local de Educação na sua reunião plenária de 18 de abril de 2015.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta de adesão de Ponta Delgada à Rede Internacional das Cidades Educadoras aprovada pelo Conselho Local de Educação.



#### **PONTO 4 – CARTA EDUCATIVA MUNICIPAL**

No seguimento da deliberação camarária de 17 de junho de 2015, foi presente o Ofício 12060/2015, da Câmara Municipal, de 18 de junho, submetendo à Assembleia Municipal, para ratificação, a Carta Educativa Municipal, cuja minuta, já aprovada pelo Executivo Camarário, recebeu parecer favorável da parte do Conselho Local de Educação.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com os votos contra do PS, duas abstenções individuais do PS e os votos a favor do PSD, Bloco de Esquerda e Movimento Santa Clara Vida Nova, ratificar a proposta de Carta Educativa Municipal, na redação aprovada em minuta pelo executivo camarário.

Pedi para apresentar declaração de voto o Senhor Deputado André Carvalho, para reiterar a posição de que faz sentido que a carta educativa seja revista, uma vez que o PS tem uma visão integradora da Educação e nesta visão os municípios têm um papel fundamental e a sua ação conjunta é imperativa para o sucesso da educação, quer no concelho, quer na Região.

#### **PONTO 5 - AFETAÇÃO DE 123 M<sup>2</sup> PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, N.º5, FREGUESIA DE CAPELAS**

Em cumprimento da deliberação camarária de 11 de junho de 2015, foi presente o Ofício 12056/2015, da Câmara Municipal, de 18 de junho, submetendo à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a afetação ao domínio público municipal da parcela com a área de 123 m<sup>2</sup> do terreno sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 5, freguesia de Capelas, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 723 e descrito na conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 1743/Capelas, com registo de aquisição pela Ap. 14 de 26/09/2008, a favor de

Handwritten signatures in black ink, appearing to be the names of the signatories, located in the bottom right corner of the page.

Miguel Alves de Medeiros Diogo & Filhos, Lda., ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º do supracitado diploma legal.

Colocado este assunto à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a afetação ao domínio público municipal da parcela de terreno assinalada.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no n.º 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

#### **PONTO 6 - AQUISIÇÃO DE AREIA DO FUNDO DO MAR E AREIA FABRICADA - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

No seguimento da reunião camarária de 11 de junho de 2015, foi presente o Ofício 12048/2015, da Câmara Municipal, de 18 de junho, submetendo à Assembleia Municipal o pedido de autorização para a assunção de compromissos plurianuais no âmbito do procedimento para a aquisição de areia do fundo do mar e areia fabricada.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais, no âmbito da aquisição de areia do fundo do mar à empresa Dunamagnata, Lda. e no âmbito de areia fabricada à empresa Vieira & Couto, Lda., nos períodos e pelos valores descritos na referida reunião camarária.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no n.º 4 do artigo 65.º do



Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

**PONTO 7 - PROPOSTA DE EMISSÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO**

Em cumprimento da deliberação camarária de 11 de junho de 2015, foi presente o Ofício 12053/2015, da Câmara Municipal, de 18 de junho, submetendo à Assembleia Municipal, para aprovação, o pedido de emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do n.º 3 do art.º 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, nos termos da proposta anexa.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD, PS e Movimento Santa Clara Vida Nova, e a abstenção do Bloco de Esquerda, aprovar o pedido de emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos da proposta apresentada, que se anexa à presente Ata, dela fazendo parte integrante.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no n.º 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

Handwritten signatures in black ink, appearing to be initials or names, located in the bottom right corner of the page.

**PONTO 8 – DECLARAÇÕES EMITIDAS AO ABRIGO DO ARTIGO 15.º DA LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, QUE APROVOU AS REGRAS APLICÁVEIS À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO DAS ENTIDADES PÚBLICAS**

Em cumprimento da deliberação camarária de 11 de junho de 2015, foi presente o Ofício 12043/2015, da Câmara Municipal, de 18 de junho, submetendo à Assembleia Municipal, para conhecimento, a declaração dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2014, bem como a declaração individualizada de todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2014, para efeitos do disposto no artigo 15.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação introduzida pela lei n.º 22/2015, de 17 de março.

Pedi para intervir sobre este assunto o Senhor Deputado Sérgio Ávila, com um pedido de esclarecimentos, após realçar o facto da Câmara de Ponta Delgada não ter pagamentos em atraso, e do grosso das dívidas em atraso decorrer da transferência do IRS de 2009 e 2010: referindo-se às dívidas de Câmaras Municipais, no âmbito da BTL, desde 2006, perguntou se esta dívida não pode ser resolvida, adiantando que, caso tivesse lugar o seu saneamento, só haveria verbas a receber de 2009 em diante.

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara admitiu que a questão é pertinente, mas esclareceu que a Lei tem que ser respeitada. Trata-se de um crédito que não devemos declinar, nos termos legais, explicou, embora decorra da participação, através da Associação de Municípios da Ilha de São Miguel, na Bolsa de Turismo de Lisboa, financiada pela Câmara Municipal de Ponta Delgada.

A Assembleia tomou conhecimento.



## PONTO 9 – PRESTAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Em cumprimento da deliberação camarária de 17 de junho de 2015, foi presente o Ofício 12062/2015, da Câmara Municipal, de 18 de junho, submetendo à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, nos termos do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, e ainda da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas referentes ao ano de 2014 elaborado nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro.

Pediu a palavra a Senhora Deputada Andrea Gonçalves para expressar a preocupação do Grupo Municipal do PS, quanto a este ponto, relativamente às contas apresentadas. Sublinhou o aumento significativo do Passivo do Município, de 2013 para 2014, em cerca de 23%, de 95 milhões para 117 milhões. Apesar de reconhecer que em 2014 houve alterações no perímetro de consolidação, com a integração do Coliseu Micaelense e da Azores Parque, e mesmo retirando esse efeito, verifica-se ainda assim um acréscimo do Passivo de cerca de 7%, concluiu.

Para se pronunciar sobre este ponto, o Senhor Presidente da Câmara, antes ainda de responder à Senhora Deputada Andrea Gonçalves, dispôs-se a fazer a leitura de um documento que é a síntese destas contas que, na sua opinião, deram um contributo para a tranquilidade de toda a Assembleia Municipal. As contas do Município, em 2014 melhoraram em relação a 2013, asseverou, prosseguindo com a afirmação de que a preocupação linear de um aumento da dívida, na Contabilidade, deve ser considerada um elogio à transparência e à verdadeira Opção de consolidação. Nas contas de 2014, em matéria de endividamento, houve uma redução no valor de 1.800 mil euros por pagamento integral do serviço da dívida e mais 1.200 mil euros por amortização extraordinária, resultante do excedente orçamental relacionado com o aumento da receita do IMI. Também por força da Lei, e da boa interpretação que foi feita, este aumento foi utilizado no abate extraordinário da dívida, avançou. Há

assim razões para tranquilidade, defendeu. Fez em seguida uma leitura sintética dos dados. Esclareceu mais uma vez que a consolidação do exercício de 2014 engloba duas novas empresas: a Azores Parque e a Coliseu Micaelense, e fez questão de frisar que sempre tiveram a dívida que têm, não estavam era na consolidação. Nas demonstrações financeiras, continuou, os valores referentes ao ano de 2013 não incluem os valores destas empresas, pelo que os mapas não são comparáveis. Voltando à abordagem da Senhora Deputada, afirmou que a comparação é imprópria, em matéria de efetividade do endividamento. Explicou igualmente que na consolidação deixou de ser considerada a empresa Ponta Delgada Social, que foi internalizada, mas que também tinha a virtude de não ter dívida. Deu ainda nota explicativa de que os compromissos assumidos sofreram uma redução, uma vez que em 2014 foram rescindidos os contratos-programa referentes ao Parque Urbano, ao Parque de Estacionamento da Avenida e à Rua da Azores Parque, estando, por isso, na Contabilidade incluídos noutra rubrica. Não houve, insistiu, um aumento da dívida, mas na Contabilidade todo o endividamento preexistente está bem visível e bem escrutável, e fez em seguida, uma ilustração sumária da evolução dos custos e dos proveitos. Em seguida, disse que esta consolidação de contas, para além destas, tem ainda outra virtude: a Câmara Municipal tem um novo ROC e um novo enquadramento legal para a consolidação de contas, tendo sido enquadrada a atitude na Lei, sendo que o novo ROC tem outra independência face ao comparado e faz um entendimento de rigor. Apesar de tudo, disse acompanhar a preocupação, uma vez que assume que estamos juntos na melhor defesa do interesse municipal, e porque a situação financeira e o endividamento são assuntos essenciais, não se pode cair em demagogias de num dia propor a diminuição de receita e no outro dia aumentar as propostas de despesa pública e depois achar que estado financeiro é mau. Temos que ser coerentes e a equação de todas as perspetivas tem que ser realista.

Usou a palavra o Senhor Deputado Ricardo Costa para se pronunciar sobre o documento em discussão. Sublinhou, especialmente, em primeiro lugar, a questão da



transparência, por ser uma exigência feita pelos cidadãos e um requisito de escrutínio à democracia. É preciso que os governantes de qualquer nível reportem aquilo que vai de encontro à realidade, para além de cumprir os requisitos legais, defendeu. Continuou com a afirmação de que este é também um documento de verdade e uma marca de transparência, porque inclui tudo o que são responsabilidades do município, incluindo no seu perímetro todas as empresas municipais. Não há portanto margem para varrer para o lado aquilo que são responsabilidades do Município, nem margem para construção de ilusórios *superavits*. As contas e as responsabilidades do Município de Ponta Delgada estão registadas com rigor, com verdade e com transparência neste documento, enfatizou. Além destas notas, sublinhou ainda que o ativo de todo o perímetro de consolidação é 2,5 vezes o seu Passivo, que 60% do financiamento de todas as entidades consolidadas é feito com Capitais Próprios e que os Capitais Próprios são 1,5 vez o Passivo. Chamou ainda a atenção para outros indicadores: a Solvabilidade (2,45) a Liquidez Geral (2,18), a Liquidez Reduzida (1,21). Tudo indicadores positivos sobre a realidade financeira do que está consolidado, concluiu. Apesar do endividamento ser importante, estranha ainda que algumas pessoas tendam a dramatiza-la.

A Senhora Deputada Andrea Gonçalves pediu novamente a palavra, para precisar que o que o PS está a fazer é a manifestar uma preocupação e não a pôr em causa o rigor das contas, nem a dramatizar nada. Está apenas a manifestar uma preocupação com o aumento constante do Passivo. Há outros indicadores para além desse que preocupam o PS, como por exemplo o aumento dos empréstimos de Médio Longo Prazo, o crescimento das Dívidas a Fornecedores, ou o aumento da conta de fornecedores, mesmo retirando o efeito das empresas agora integradas no perímetro de consolidação. Há, portanto, indicadores que mostram que apesar dos esforços, continua a haver um agravamento do Passivo do Município, e essa preocupação que o PS quer manifestar.

Handwritten signatures in black ink, appearing to be initials or names, located in the bottom right corner of the page.

Usou ainda a palavra o Senhor Deputado Sérgio Ávila, começando por afirmar que não se pode, tratando-se de números, e quando se fala em empresas, analisar somente o Passivo. Como já foi explicado devidamente, pela primeira vez em 2014 foram colocadas no perímetro de consolidação da Câmara Municipal de Ponta Delgada duas empresas municipais que não estavam a ser contabilizadas – O Coliseu Micaelense e a Azores Parque, e por outro lado tinha desaparecido a empresa Ponta Delgada Social. Por essa razão, qualquer comparação é impossível, e esta análise só poderá ser feita no próximo ano. Mas estranha que a análise se resuma ao Passivo, porque esse não é o único dado a considerar, dando como exemplo o aumento dos Fundos Próprios, tal como do Ativo Imobilizado. Para além disso, devem ter-se em conta os dados em que se baseia o ROC para analisar a saúde financeira da entidade. Realçou o facto, para concluir, que é o novo ROC quem anuncia que a Câmara Municipal de Ponta Delgada está financeiramente estável. Só no próximo ano, com toda a verdade poderá ser feita a comparação.

Voltou a pronunciar-se sobre este ponto o Senhor Presidente da Câmara, dizendo que entendia ser necessário repetir a declaração já proferida, mas de forma mais inteligível, para que não restassem dúvidas quanto à evolução real das contas do Município de 2013 para 2014 e de 2014 para 2015: o exercício de 2014, real e efetivo, reiterou, representou a diminuição da dívida: foi amortizado o endividamento real e efetivo do Município, de todo o Grupo Municipal, de 2014 para 2015, com uma redução de dívida na ordem de 1.800 mil euros que resultaram do cumprimento integral do Serviço da Dívida, acrescidos de 1.200 mil euros de amortização extraordinária. Estes são factos, concluiu. Tudo o resto são apenas interpretações. O que fica como resultado é a redução da dívida do município em 3 milhões de euros.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD, a abstenção do Bloco de Esquerda e Movimento Santa Clara Vida Nova e os votos contra do PS, aprovar os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas, referentes ao ano de 2014. A presente deliberação assume eficácia

Handwritten signature and initials, possibly 'L.A.', in the bottom right corner of the page.

imediate com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

Pedi para apresentar declaração de voto a Senhora Deputada Andrea Gonçalves, que começou por comunicar que o Grupo Municipal do PS na AM de Ponta Delgada, em harmonia com a vereação do PS no executivo camarário, sente a responsabilidade de manifestar a sua preocupação relativa às contas apresentadas, invocando o dever de uma vez mais alertar para o aumento significativo do Passivo, apesar de reconhecer que o perímetro de consolidação foi alterado, e sabendo que a maioria deste município apresenta esse facto como justificação. Mas mesmo retirando o efeito da inclusão das empresas municipais que antes não eram consideradas, insistiu, verifica-se que continua a haver um aumento do Passivo na ordem dos 7%, para não falar também no crescimento nos Empréstimos de Médio e Longo Prazo e nas Dívidas a Fornecedores, bem como na rubrica "Outros Credores". Perante este cenário, continuou, o Grupo Municipal do PS constata que apesar dos esforços anunciados no sentido da regularização das contas não tem havido capacidade para conter o agravamento do Passivo do Município, o que a curto/médio prazo será muito prejudicial para todos os munícipes. Assim, apesar de reconhecer os efeitos positivos que as disposições legais têm na transparência das Contas, fica justificado o voto contra do PS nas Contas consolidadas apresentadas.

## **PONTO 10 – ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES NO CONSELHO DE ILHA DE SÃO MIGUEL**

Face à necessidade de legalizar, ou legitimar, face à reorganização ocorrida ao nível da Administração Regional a nomeação dos representantes da Assembleia Municipal no Conselho de Ilha de São Miguel, foi presente uma proposta conjunta do PS e PSD para se manterem os quatro representantes eleitos no último Conselho: Ricardo

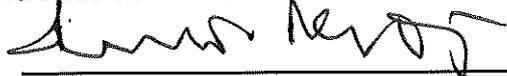
Handwritten signatures in black ink, appearing to be initials or names, located in the bottom right corner of the page.

Madruga da Costa, Alexandra Vitória Falcão Viveiros, Noé Venceslau Rodrigues e Eusébio Pereira Massa.

Colocada esta proposta à votação em urna, por escrutínio secreto em urna, a lista de representantes proposta foi aprovada, por maioria, com 41 votos a favor, um voto em branco e três abstenções.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, pelas dezanove horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, a qual, depois de aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa e por quem a lavrou, nos termos da Lei, e cuja minuta será igualmente assinada, para efeitos imediatos das respetivas deliberações, conforme deliberado por unanimidade.

**O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**



***Francisco Régo Costa***

**O Relator**



***Luís Manuel Pereira Ascenso***

## ANEXOS

- Votos de louvor e congratulação, votos de pesar, recomendações, protestos e moções (por ordem de inscrição e votação).




*apud p. ...*  
*[Handwritten signature]*

### VOTO DE PESAR

**Padre José Maria Rego de Almeida**

No passado dia 08 do corrente mês, faleceu com 85 anos em Ponta Delgada o Padre José Maria Rego de Almeida.

Tendo exercido o seu ministério durante 58 anos, dos quais a maior parte na Igreja Matriz de S. Sebastião desta Cidade. Também exerceu Sacerdócio na mais pequena Ilha do nosso Arquipélago, bem como na Algarvia Concelho de Nordeste.

Magnífico Professor de Educação Moral e Religiosa Católica, também foi um fervoroso acompanhante das comunidades emigrantes da Costa Leste dos Estados Unidos, atendendo que praticamente toda a sua família está lá emigrada.

O Padre José Maria com a sua imensa jovialidade cativou imensos jovens, muito em concreto como Assistente Diocesano do Corpo Nacional de Escutas, o qual serviu até ao limite das suas forças.

Sacerdote bondoso e um pregador distinto que fazia das suas homilias um espaço de reflexão leve, mas rico de exemplos práticos à luz da Bíblia e da Pastoral.

O Padre José Maria Rego de Almeida, foi sempre igual a si mesmo, sincero, amigo, bondoso, jovial e de uma humildade rara.

Obrigado Padre "Zé Maria" pelo legado que nos deixaste.

Pelo exposto, e ao abrigo das disposições regimentais, o Grupo do PSD na Assembleia Municipal de Ponta Delgada manifesta através deste voto o seu pesar pelo falecimento deste Sacerdote exemplar.

Do mesmo, uma vez aprovado pela Assembleia Municipal, será dado conhecimento à Diocese de Angra e Ilhas dos Açores.

30 de junho de 2015

O Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal de Ponta Delgada

*[Handwritten signature: José Luiz Pereira Rego]*

*[Handwritten signature]*



*apoiado +  
memoranda*

*[Handwritten signature]*

**VOTO DE PESAR PELA MORTE DO PADRE JOSÉ MARIA**

O grupo socialista desta Assembleia Municipal apresenta um voto de pesar pela morte do Padre José Maria Almeida, conhecido apenas pelo padre José Maria, a forma carinhosa com que todos se lhe dirigiam. As suas qualidades de bondade, a sua pessoa humilde fizeram ressoar no coração de todos aqueles que com ele privaram uma empatia especial, um sentir-se apoiado por uma amizade sincera que ele conseguia espalhar à sua volta de uma forma simples e perfeitamente natural.

O Padre José Maria, natural deste concelho de Ponta Delgada, serviu, durante 58 anos de sacerdócio, em diversas comunidades paroquias dos Açores, esteve nomeadamente no Corvo e na Algarvia, mas a maior parte do tempo exerceu o seu ministério em Ponta Delgada, em S. Pedro e nos últimos anos na freguesia da Matriz.

O seu sacerdócio estendeu-se também às comunidades de emigrantes da costa leste, onde residia quase toda a sua família, mas foi junto dos jovens e nomeadamente junto do movimento escutista católico do CNE que deixou uma marca indelével da sua fé e da forma como sabia ser pastor de almas. Companheiro nos bons momentos de folguedos e acampamentos, companheiro nos momentos difíceis de dúvidas e crescimento, irmão na forma como ministrava palavras de conforto, irmão na forma como sempre sabia estender a mão e dedicar tempo a ouvir e a aconselhar, por tudo isto o padre José Maria deixa lembranças inolvidáveis nos corações de quantos tiveram o privilégio de o conhecer.

Faleceu numa segunda-feira de Junho deixando para trás um rasto de humanidade difícil de igualar.

Deixa-nos um ser especial que a muitos soube inspirar e iluminar.

Ponta Delgada, 30 de Junho de 2015

O Grupo Municipal do Partido Socialista  
na Assembleia Municipal de Ponta Delgada,

*Leiria Jesus W. Jesus'*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



*apenas por  
veracidade*

## **Voto de Pesar Djuta Ben-David**

Nasceu Justina Antónia Rodrigues Silva, no Mindelo, Cabo Verde, em 29 de Março de 1929, numa família para quem a música era força de vida. Djuta Ben-David foi o nome-de-casa com que se tornou conhecida e será sempre recordada na nossa região, para onde a família Ben-David se mudou em 1955, por via do percurso profissional do marido, Henrique Ben-David, jogador e treinador de futebol sobejamente conhecido.

Viveu no Mindelo até aos 21 anos, tendo partido para Lisboa para se juntar ao irmão e tornar-se cantora profissional. Allás, pensa-se ter sido a primeira cabo-verdiana a fazer chegar ao continente português o som das mornas, antes de Cesária Évora e de outros artistas do mesmo arquipélago. Durante seis anos, a dupla de irmãos fez sucesso com temas cabo-verdianos e brasileiros, pouco comuns na altura.

Depois do casamento com Henrique, Dona Djuta concentrou-se na família: três filhos, dez netos, uma bisneta... mas a sua voz continuou a fazer-se ouvir, mesmo que a carreira oficial não tenha continuado. Simbolizava Cabo Verde (ao qual atempadamente regressou em visita em Janeiro de 2014) e era exemplo para todos os que escolheram migrar para os Açores. Mais do que isso, representava a capacidade de integração e adaptação numa ilha que, nos anos 50, era demasiado fechada e sombria para quem tinha a alegria de viver no sangue.

Dona Djuta foi fonte de inspiração — pelo respeito que mereceu e o carinho que suscitou — para um prémio criado pela AIPA em 2005 e que visava apolar o Jornalismo pela Integração dos Imigrantes, iniciativa entretanto interrompida.

O seu desaparecimento a 14 de Junho passado reavivou em nós memórias de uma senhora elegante e sorridente, com uma graça e uma classe naturais e genuínas, uma voz doce e uma alma imensa.

Assim sendo, e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprove o voto de pesar pelo falecimento de Justina Antónia Rodrigues Silva Ben-David, Dona Djuta Ben-David, dando deste voto conhecimento à família e à AIPA como forma de reconhecimento pelo serviço prestado à comunidade e à música.

Ponta Delgada, 30 de Junho de 2015

O Grupo Municipal do Partido Socialista  
na Assembleia Municipal de Ponta Delgada,

*(este voto foi escrito segundo a ortografia antiga)*



*Apresentado por unanimidade*

*de*

## VOTO DE PESAR

Djuta Ben-David

No passado dia 14 de junho faleceu em Ponta Delgada, a cabo-verdiana mais açoriana. Justina Antónia era o seu nome de batismo, mas por todos era conhecida como Djuta Ben-David.

Justina Antónia nasceu há 86 anos no Mindelo, na ilha de São Vicente, em Cabo Verde, no seio de uma família de músicos. Aos 10 anos de idade, Djuta já cantava e tocava. Aos 21 anos vem viver para Lisboa, a convite do seu irmão Adolfo, onde se torna cantora profissional, tendo formado com o irmão, o duo «Irmãos Silva». Mais tarde, Djuta casa com o jogador de futebol Henrique Ben-David e vem viver para os Açores, para a Ilha de São Miguel, onde o marido veio como treinador do Clube Desportivo Santa Clara.

Sendo os primeiros cabo-verdianos a radicarem-se nos Açores, Djuta teve alguma dificuldade em adaptar-se, mas o seu trato afável, fez com que viesse a ter o respeito e o carinho de todos. Djuta nunca deixou de tocar no seu violão, nem nunca deixou de cantar as mornas que lhe aqueciam o coração e faziam-na regressar à sua querida e longínqua terra natal.

Durante os 60 anos que viveu em Ponta Delgada, em Santa Clara, sua casa foi sempre a verdadeira embaixada de Cabo Verde nestas ilhas que adoptou e onde decidiu viver para o resto da sua vida.

Em 2006, Dona Djuta Ben-David» emprestou o seu nome para a designação oficial do prémio «Jornalismo pela Integração dos Imigrantes», instituído pela Associação dos Imigrantes dos Açores.

*Djuta Ben-David*  
*C.A.*



Assim, nos termos das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento de Djuta Ben-David, uma das vozes da diáspora, símbolo da Imigração no nosso Arquipélago e a verdadeira embaixadora de Cabo Verde nos Açores.

Ponta Delgada, 29 de junho de 2015

O Grupo Municipal do PSD



*Apresenta por uma comissão de*

## Voto de Pesar

Luís Silva

Faleceu Luís Silva que, durante largos anos, foi Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada e grande impulsionador do Lar Luís Soares de Sousa.

Era natural de Água de Pau, faleceu aos 82 anos de idade e fez toda a sua vida pessoal e profissional em Ponta Delgada.

Aos 10 anos de idade, terminou a quarta classe e entrou como maqueiro para o Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada.

O Hospital, cujo edifício, depois de ser construído o novo hospital, voltou outra vez, para a Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada com outras valências.

Enquanto funcionário do Hospital de Ponta Delgada, Luís Silva inscreveu-se como estudante na Escola Industrial e Comercial de Ponta Delgada, onde tirou à noite, o curso de contabilidade, que lhe valeu a entrada como funcionário, no departamento de contabilidade do Hospital, atingindo mesmo cargo de chefia por muitos anos, até se reformar.

Luís Silva, candidatou-se então a Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada e manteve-se, como tal, durante quase duas décadas.

Não é sempre que o sucesso vem fácil. Na maior parte das vezes, ele só dá a cara depois de muito esforço e muitas tentativas.

Luís Silva deixou Água de Pau com 10 anos em 1937, para ir trabalhar na cidade, cresceu, desenvolveu-se e fez-se homem, em tempos difíceis.

“A dificuldade faz a gente aprender mais rápido”, comentara o próprio comigo, numa das nossas conversas, em Água de Pau.



O provedor Luís Silva era firme, perentório e decidido nas suas ações o que nem sempre mereceu o acordo de todos os seus colaboradores.

“Melhor é ser humilde de espírito com os mansos, do que repartir o despojo com os soberbos.”

Confirmou obra durante o tempo em que se manteve como provedor e dizia que “o coração do homem planeia o seu caminho, mas o Senhor lhe dirige os passos.

Luís Silva foi um homem de lutas.

Começou essas lutas em 1937 quando partiu de Água de Pau, pela mão da mãe, à procura de trabalho na cidade e foi na cidade que morreria em 2015.

Mas nunca esqueceu Água de Pau, com quem sempre manteve contacto com os seus familiares e alguns amigos. Já os seus irmãos emigraram, José Maria para o Canadá e Virgílio para os Estados Unidos da América, onde ainda vivem.

Considerando que Luís Silva dedicou toda a sua vida à Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada;

Considerando que foi um cidadão empenhado na defesa dos idosos;

Considerando, ainda, que merece reconhecimento público.

O Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal de Ponta Delgada manifesta através deste Voto o seu pesar pela morte de um homem que serviu de exemplo pelo seu envolvimento na comunidade.

Deste voto será dado conhecimento à família.



A 30 de junho de 2015,  
O Grupo Municipal de PSD na Assembleia Municipal de Ponta Delgada

Gilberto Araújo Rodrigues

(p. A)

Presidente  
C. A.

CA

CA



*Agradeço a vossa amizade de*  
*[Assinatura]*

### Voto de pesar

#### Germano Domingos

Germano Silva Domingos, antigo governante açoriano faleceu recentemente em Lisboa.

Natural das Lajes do Pico, era engenheiro.

Tinha 81 anos e trabalhou, durante grande parte da sua vida em Ponta Delgada.

Germano Silva Domingos foi deputado pelo Círculo Eleitoral dos Açores à Assembleia Constituinte e foi membro do I e III Governo Regional dos Açores.

No primeiro Executivo, desempenhou entre 1976 e 1979 as funções de secretário regional da Agricultura e Pescas.

No terceiro governo regional, que esteve em funções entre 1984 e 1988, ocupou a pasta do Equipamento Social. Uma das obras à qual o seu nome fica ligado é a construção da estrada da Nordela, que dá acesso à antiga aerogare do aeroporto de Ponta Delgada.

Em 1982, Germano Domingos foi condecorado pelo então Presidente da República, Ramalho Eanes, com a Comenda de Mérito Industrial e em 2007 recebeu a Insignia Autonómica de Reconhecimento. Uma condecoração atribuída pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Considerando que Germano Domingos trabalhou em prol dos Açores, com uma participação ativa na comunidade;

Considerando que dedicou toda a sua vida à causa pública, com espírito de missão;

Considerando, ainda, que foi em Ponta Delgada que exerceu grande parte do seu trabalho, que merece ser reconhecido publicamente.

*[Assinatura]*  
*LA*



O Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal de Ponta Delgada manifesta através deste Voto o seu pesar pela morte de um homem que serviu de exemplo pelo seu envolvimento na comunidade, na democracia participativa e que foi reconhecido, ainda em vida, pelo seu mérito.

Deste voto deverá ser dado conhecimento à família

A 30 de junho de 2015,  
O Grupo Municipal de PSD na Assembleia Municipal de Ponta Delgada



*afirmação por unanimidade*

### Voto de Pesar

**Dr. Hermano Almeida Lima**

No passado dia 26 de Junho faleceu o Dr. Hermano Almeida Lima, conhecido otorrinolaringologista açoriano que contribuiu, em muito, para o avanço dos cuidados de saúde, não apenas em Ponta Delgada, mas também, na ilha de São Miguel e nos Açores em geral.

O Dr. Hermano Almeida Lima nasceu em São Miguel, em 1933. Estudou no então Liceu de Ponta Delgada, hoje, Escola Secundária Antero de Quental e licenciou-se na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. Estagiou na especialidade de otorrinolaringologia no Hospital dos Capuchos em Lisboa e fez concurso para internato nos Hospitais americanos, tendo obtido uma bolsa da Fundação Luso Americana Fullbright Scholarship, para se especializar nos Estados Unidos da América. Cumpriu internato geral durante um ano no São Lucas Hospital em New Bedford, Massachusetts e foi residente no Brooklyn EYE and EAR, em Nova Iorque durante 3 anos. Estagiou no Chevalier Jackson Clinic, em Philadelphia.

O Dr. Almeida Lima dedicou toda a sua vida à otorrinolaringologia, sendo durante vários anos o único médico a exercer atividade nesta especialidade em Ponta Delgada. Foi diretor do Serviço de Otorrino do Hospital Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada, desde 1965, impulsionando a prestação de cuidados inovadores nesta especialidade, como a cirurgia oncológica e plástica da cabeça e pescoço e a microcirurgia do ouvido. Durante décadas, foi o grande impulsionador das Jornadas Açorianas de Otorrinolaringologia.

O Dr. Almeida Lima foi um médico de grande prestígio, reconhecido a nível nacional que, em boa hora, a Câmara Municipal de Ponta Delgada



homenageou, entregando-lhe um Diploma de Reconhecimento Municipal, no dia em que a cidade de Ponta Delgada comemorou o seu 469º aniversário. O Município de Ponta Delgada homenageou, assim, um dos mais prestigiados médicos açorianos, não só pelo seu valioso empenho e contributo junto de várias gerações de pacientes, mas também, em reconhecimento do seu grande contributo às causas sociais.

Em 2014, o Dr. Almeida Lima foi condecorado com a Insígnia Autonómica de Mérito Profissional, e em 1996, foi distinguido pelo Presidente da República com a condecoração de Grande Oficial da Ordem de Mérito

Assim, nos termos das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Hermanno Almeida Lima, um dos maiores profissionais da Medicina nos Açores e que sempre ajudou quem mais necessitava.

Ponta Delgada, 29 de junho de 2015

O Grupo Municipal do PSD



Assembleia Municipal de Ponta Delgada

*afundo pr we unidade*

*le*

*[Signature]*  
*[Signature]*

## Voto de Pesar

### Dr. Hermano Chorão de Almeida Lima

Faleceu, no passado dia 26 de Junho, com 82 anos de idade, o Dr. Hermano Chorão de Almeida Lima, distinto médico otorrinolaringologista que em muito contribuiu para o avanço dos cuidados de saúde na Região Autónoma dos Açores.

O Dr. Almeida Lima nasceu em São Miguel, em 1933.

Estudou na Escola Secundária Antero de Quental e licenciou-se na Faculdade de Medicina de Lisboa.

Estagiou na especialidade de otorrinolaringologia no Hospital dos Capuchos, em Lisboa e fez concurso para internato nos Hospitais americanos, tendo obtido uma bolsa da Fundação Luso Americana Fullbright Scholarship, para se especializar, nos Estados Unidos da América.

Cumpriu Internato Geral, durante um ano, no São Lucas Hospital, em New Bedford, Massachusetts e foi residente no Brooklyn EYE and EAR, em Nova Iorque durante 3 anos.

Estagiou no Chevalier Jackson Clinic, em Philadelphia.

*[Signature]*  
*[Signature]*



*Assembleia Municipal de Ponta Delgada*

O Dr. Almeida Lima, especialista de referência nacional em otorrinolaringologia foi, desde 1966, diretor daquele Serviço, no Hospital de Ponta Delgada. Atualmente estava aposentado mas continuava a exercer funções públicas, em regime de prestação de serviços, no Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada.

Foi o grande impulsionador das Jornadas Açorianas de Otorrinolaringologia.

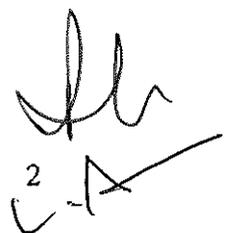
A esta especialidade dedicou toda a sua vida, sendo durante vários anos, o único médico a exercer atividade, nesta área, em Ponta Delgada.

Alcançou o respeito e o reconhecimento público pela sua competência e pela sua perene dedicação à profissão.

Foi distinguido pela Presidência da República, com a Comenda de Grande Oficial da Ordem do Mérito, em 1996.

Foi condecorado com a Insígnia Autônoma de Mérito Profissional, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 2014.

Recebeu o Diploma de Reconhecimento Municipal pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, em Abril passado, por ocasião da cerimónia comemorativa de elevação de Ponta Delgada a cidade.

  
2



*Assembleia Municipal de Ponta Delgada*

O Dr. Hermano de Almeida Lima foi um profissional de saúde de elevada competência, teve uma brilhante carreira dedicada ao bem público, sempre com um grande empenhamento na resolução dos problemas dos seus doentes e na defesa da saúde na Região Autónoma dos Açores.

O seu profissionalismo nos cargos exercidos no Hospital de Ponta Delgada e no seu consultório privado, na rua António José de Almeida foram determinantes para o progresso da Saúde, da Região Autónoma dos Açores.

Manifestando o nosso profundo pesar pelo falecimento do Distinto Médico, Dr. Almeida Lima e por todas as razões expressas anteriormente, O Grupo Municipal do Partido Socialista, propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a aprovação do Voto de Pesar e deste voto seja dado conhecimento à sua respectiva família, à Administração do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada e à Secção Regional dos Açores, da Ordem dos Médicos.

Disse.

Ponta Delgada, 30 de Junho de 2015.

Os Deputados do Grupo Municipal do Partido Socialista

Ricardo Manuel Viveiros Cabral

Ammp  
José Carlos

3  
L.A.

## **VOTO DE CONGRATULAÇÃO**

### **Coesão Territorial Município de Ponta Delgada**

O grupo municipal do Partido Social Democrata saúda a recente descentralização de competências e de meios financeiros, protagonizada realizada pela Secretaria Regional do Turismo e Transportes, conforme listagem nº 8/2015 de 8 de maio do corrente ano, identificando os apoios concedidos por aquela entidade do Governo Regional dos Açores, ao abrigo do artigo 34º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2014/A de 29 de Janeiro e da Resolução nº 51/2014 de 13 de Março que, no caso do concelho de Ponta Delgada, afeta um total de 449.500,00 € (quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos euros) às Freguesias de Arrifes (83.000,00 €), Candelária (18.500,00 €), Capelas (34.000,00 €) Fajã de Baixo (25.500,00 €), Remédios (45.000,00 €), São Roque (150.000,00 €), Santo António (35.000,00 €), Sete Cidades (12.500,00 €), Ajuda da Bretanha (26.000,00 €) e Pilar da Bretanha (20.000,00 €), distribuídos não só pelas respetivas Autarquias Locais, mas também por órgãos e instituições daquelas freguesias, que representam 26.882,00 habitantes, de um total de 68.748,00 munícipes, de acordo com os censos de 2011.

*ll*  
*CA*

Saudamos por isso a descentralização de competências do GRA naquelas Instituições, para a execução de diversas intervenções, desde logo em Infraestruturas e espaços públicos das respetivas freguesias e/ou limpeza de estradas regionais, entre outras.

O Grupo Municipal do PSD da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, entende porém alertar o Governo Regional dos Açores que tal descentralização de meios, apesar de ter acontecido, julgamos nós, no princípio da boa fé e da verdade democrática, teve como forte coincidência o facto de terem sido apenas as Freguesias que tuteladas por Executivos Autárquicos eleitos pelo PS, partido que suporta o GRA, a terem sido contempladas com a celebração desses protocolos, pelo menos até à presente data, o que apesar de parecer estranho, deverá ser apenas e só uma mera coincidência, uma vez que existem outras Autarquias, com pedidos semelhantes, de executivos eleitos pelo PSD e que até agora não foram contempladas com qualquer tipo de apoio, apesar de representarem, no que ao Concelho de Ponta Delgada diz respeito, treze freguesias, com um total de 38.909,00 habitantes e uma área geográfica muito superior.

  
2

Assim sendo, ao abrigo das disposições regimentais em vigor nesta Assembleia Municipal, recomenda o seu grupo municipal do PSD, que o Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional do Turismo e Transportes prossiga com esta política de descentralização de competências e de meios financeiros, alargando o seu âmbito a todas as Freguesias do Concelho de Ponta Delgada e dos Açores em geral, abrangendo, rapidamente, as restantes freguesias de Covoada, Fajã de Cima, Fenais da Luz, Fetelras, Ginetes, Mosteiros, São Sebastião, São José, São Pedro, Relva, Livramento, Santa Barbara, São Vicente Ferreira, com executivos eleitos pelo PSD e ainda a Freguesia de Santa Clara, com um executivo independente e que na sua totalidade, representam 41.866,00 habitantes, ou seja, 60,89% da população do concelho de Ponta Delgada, observando assim o mesmo princípio de coesão, integralidade territorial e independência política cumprido pelo Executivo da Câmara Municipal de Ponta Delgada, desde longa data, na distribuição de verbas e descentralização de competências pelas 24 Freguesias do Município.

  
3  


Deste voto deverá dar-se conhecimento ao Presidente do Governo Regional dos Açores, à Secretaria Regional do Turismo e Transportes, à Anafre Regional e Nacional, aos Responsáveis pelos grupos parlamentares da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, à Presidente da Assembleia Regional dos Açores e aos diversos órgãos de comunicação social regionais e nacionais.

Ponta Delgada, 30 de junho de 2015

P'lo Grupo Parlamentar do PSD

*João Luís André Rodrigues*  
*Francisco Gomes*  
*Orly de F.*

*[Signature]*  
4



Assembleia Municipal de Ponta Delgada

*Afunda a unidade*  
*[Handwritten signatures]*

## Voto de Congratulação

### **Ao Grupo Desportivo Comercial pela realização da 50ª Edição do SATA Rallye Açores**

O Grupo Desportivo Comercial levou novamente à estrada, entre 4 e 6 de junho, a 50ª edição do SATA Rallye Açores, a mais importante prova do automobilismo Açoriano e sem dúvida, uma das provas disputadas em Portugal, com maior reconhecimento internacional.

A celebrar as suas Bodas de Ouro, o SATA Rallye Açores, para além do seu indiscutível valor desportivo, afirmou-se ao longo das décadas como um dos eventos que garante, a S. Miguel e aos Açores uma promoção em grande escala. Não só pelos milhares de visionamentos de imagens da prova em páginas especializadas da internet, nas redes sociais e nos mais variados meios de comunicação social mas com especial ênfase para a cadeia Eurosport, com uma audiência de milhares de espectadores por todo o mundo.

Também por isso os Açores, a ilha de S. Miguel e o concelho de Ponta Delgada afirmam-se, ainda mais, como destino turístico com cada vez mais notoriedade no exterior.

O próprio Rali, tem constituído um motivo de atração enchendo por ocasião da sua realização, a ilha de São Miguel, de muitos turistas.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



*Assembleia Municipal de Ponta Delgada*

Indesmentível é ainda a dinâmica social e financeira do evento que, de acordo com um estudo da Universidade do Algarve divulgado este ano, gera para os Açores um retorno na ordem dos 13 milhões de euros.

Longe de pensar nesta dimensão estariam certamente aqueles que pensaram e organizaram a "1ª VOLTA À ILHA DE S. MIGUEL", a 18 de Julho de 1965, cujo vencedor foi o Eng. Luís Toste Rego, que fez equipa com o Dr. Jaime Gama, ao volante de um *Fiat 1500*.

Desde cedo, o Grupo Desportivo Comercial começou as diligências necessárias para um reconhecimento internacional da prova.

Sinal disso, foi o pedido de filiação na *F.I.S.A. (Fédération Internationale du Sport Automobile)*, passando a partir da sua 8ª edição, a ser a Volta designada por "*RALLYE INTERNACIONAL DE S. MIGUEL*", e no ano seguinte, surgem já algumas "vedetas" de renome mundial, casos de Sandro Munari e Alcide Paganelli, que por sinal não terminam a prova.

Em 1970, passa a ser uma prova do Campeonato de Portugal de Ralis, e em 1985, a prova rainha do automobilismo açoriano, entra para o Campeonato Europeu de Ralis.

Em 2009, o "*SATA RALLYE DOS AÇORES*" deu outro grande passo ao integrar-se no campeonato IRC - *Internacional Rally Challenge*, que se começava a afirmar como uma das mais importantes competições de rallies a nível mundial.

2 LA



Assembleia Municipal de Ponta Delgada

A confirmação viria em 2013 com a transformação do IRC, em ERC - European Rallye Championship sob a égide do Canal Televisivo EUROSPORT dando-lhe uma projeção que compete mesmo com o Mundial de Rallies.

A edição comemorativa dos 50 anos do Rally foi mais uma vez um sucesso desportivo, cujo vencedor foi o piloto irlandês, Graig Breen. Destaque para o piloto açoriano, Ricardo Moura que conquistou o pódio, sendo o melhor português em prova, constituindo-se mais uma vez como motivo de grande orgulho de todos os Açorianos amantes do automobilismo.

O piloto micalense, Ricardo Moura e a sua profissional equipa são, também, excelentes exemplos na promoção do desporto e são uma grande referência do Automobilismo, nos Açores e em Portugal.

Uma referência especial também para o Senhor Diretor da Prova, António Andrade, cérebro da organização técnica da prova que com toda a sua vasta equipa planeou e implementou de forma muito profissional um dos eventos desportivos mais importantes da Região Autónoma dos Açores.

Personalidades como Artur Tavares, António d'Aguiar Machado, Albano Neto de Viveiros, Diniz Machado Faria e Maia, Leo Weitzembaur, Tenente Filipe Mendes Quinto, o Tenente Manuel Arsénio Pacheco Medeiros, Carlos Decq Mota, Mário Riley, Dr. Manuel Arruda, Dr. António Melo, Luís Cogumbreiro e o atual

3  
C-A



Assembleia Municipal de Ponta Delgada

Presidente da Direção, Excelentíssimo Senhor, Francisco Manuel Rosa Coelho, merecem ser aqui evocados pela sua grande dedicação e pelos seus prestimosos serviços ao Grupo Desportivo Comercial.

O Grupo Desportivo Comercial com o seu enorme prestígio e com a sua elevada qualidade de organização da sua prova principal de automobilismo, o "SATA RALLYE DOS AÇORES", tem sido de capital importância para a divulgação e promoção, nacional e internacional, da Região Autónoma dos Açores. As cinquenta edições desta prova deram sempre e continuam a garantir notoriedade ao Desporto Açoriano.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada a aprovação de um voto de congratulação ao Grupo Desportivo Comercial pela excelente organização da 50ª edição do SATA Rallye Açores e que se dê conhecimento ao Grupo Desportivo Comercial e à Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

Assembleia Municipal de Ponta Delgada  
Ponta Delgada, 30 de Junho de 2015

Deputados Municipais do Partido Socialista

Ricardo Manuel Vitorino Coelho

MMP

André Correia

4



*Afonso de Almeida*  
*L*

## VOTO DE CONGRATULAÇÃO

### 50º Aniversário do "SATA Rallye Açores"

Decorreu entre os dias 4 e 6 de junho de 2015, a quinquagésima edição do "SATA Rali Açores", celebrando-se assim as bodas de ouro do evento.

Tudo isto foi possível devido ao esforço, à dedicação, ao empenho e ao trabalho de todos aqueles que durante estes 50 anos trouxeram o espetáculo dos Ralis para a região. Com especial referência a todos os presidentes do Grupo Desportivo Comercial e a todos os Diretores de Prova e estruturas organizativas, ao longo de cinco décadas.

Decorria o ano de 1965, quando um grupo de homens e mulheres, pouco mais de trinta pessoas, entusiastas do desporto motorizado e em particular dos ralis, organizou uma prova automobilística de Regularidade designada por "Volta à Ilha de São Miguel", saindo vencedora a dupla Luis Toste Rego e Zeca Toste num Fiat 1500.

Foram os primeiros passos na afirmação dos Ralis nos Açores. Em 1968, a prova passou a integrar o calendário do campeonato nacional de Ralis, passando a acolher os principais nomes do panorama português.

*L. A.*



Em 1985 a prova açoriana foi reconhecida internacionalmente, fazendo parte do Campeonato Europeu de Ralis.

Mais recentemente, o Grupo Desportivo Comercial organizador do evento, conseguiu integrar o "SATA Rallye Açores" no calendário do IRC- Internacional Rallye Challenge, entrada que ocorreu em 2009.

Em 2013, essa competição passou a designar-se ERC – European Rally Championship, sempre com organização do canal televisivo Eurosport, o que veio projetar os Açores internacionalmente, na rota dos melhores Ralis do mundo.

Volvidos 50 anos, o "SATA Rali Açores", organizado pelo Grupo Desportivo Comercial, é uma referência mundial para entidades organizadoras, para as equipas e para os pilotos de topo europeu e mundial, assim como para todos os entusiastas dos desportos motorizados.

Durante os dias da prova é visível o misto de emoções e de sentimentos, com que a caravana da modalidade presenteia os espectadores e os amantes do desporto automóvel tendo sempre como pano de fundo a magnífica paisagem da ilha de S. Miguel.

O SATA Rali Açores tornou-se assim num importante cartaz turístico de promoção da Região Autónoma dos Açores no exterior.



Assim, e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o grupo municipal do Partido Social Democrata propõe que a Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprove um voto de congratulação, pelo 50º aniversário do "SATA Rali Açores".

Do presente voto deve ser dado conhecimento ao Grupo Desportivo Comercial, ao Automóvel Clube de Portugal, à Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, à Federação Internacional do Automóvel, e ao Campeonato FIA da Europa de Ralis, promovido pelo Eurosport Events.

Ponta Delgada, 30 de Junho 2015

D/ O Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal de Ponta Delgada

*António Brito*

*L.A.*



*aguardo por unanimidade*

## Voto de Saudação

- 30º Aniversário Belaurora -

Em 1985, no âmbito das comemorações do Ano Internacional da Juventude, na Vila de Capelas, um grupo de jovens procurou o apoio de um professor que estivesse na disposição de os apoiar na aprendizagem da música, nasceu assim a 17 de Maio desse ano o grupo de música tradicional, que assumiu o nome de uma das mais populares músicas tradicionais da música açoriana, a Bela Aurora.

Desde então o Grupo de Cantares "Belaurora" tem mantido actividade com actuações em palcos da Europa, América, Canadá e Ilhas da Macaronésia, dando a conhecer, para além das fronteiras das nossas ilhas, este nosso património que é a música tradicional açoriana.

O "Belaurora" dirigido, desde sempre, por Carlos Sousa afirmou-se no panorama musical da região e do país como um dos expoentes máximos da formação e divulgação da música tradicional açoriana.

Assim, pelo seu papel na recolha, preservação e divulgação da música tradicional açoriana, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Municipal do Partido Socialista coloca a votação o presente Voto de Saudação, que sendo aprovado, deverá ser dado a conhecer ao Grupo de Cantares Belaurora.

P. Delgada, 30 de Junho de 2015

Os Deputados Municipais

*Rui Alexandre Barbosa de Sousa*

Repondeo voto PSD e PS  
com abstenção da Assembleia de J. F. STZ Cla  
L. A. Voto e fern de GE

de



## VOTO DE PROTESTO

### Atraso na demolição das galerias comerciais da Calheta Pêro de Teive e construção de espaço público

Em 2013, em campanha eleitoral, o então candidato José Manuel Bolieiro prometia: "Depois das eleições, e se os cidadãos nos derem a sua confiança, a câmara vai iniciar a contratação de serviços jurídicos de modo a enquadrar os procedimentos legais necessários para tomar posse administrativa do terreno onde se encontram as galerias comerciais, e assim poder começar a trabalhar para que esse espaço seja devolvido às pessoas." (Açores Digital, 25-09-2013)

Recentemente, em dezembro de 2014, o presidente da CMPD José Manuel Bolieiro afirmou, na inauguração do mupi da Calheta do "Roteiro Domingos Rebêlo – Ponta Delgada Revisitada": "é necessário corrigir os erros cometidos na Calheta, sobretudo no que respeita ao rebaixamento das galerias comerciais." (Correio dos Açores 30-12-2014)

Numa audiência concedida pelo Presidente do Governo Regional ao Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, o primeiro afirmava que uma das condições para dar luz verde ao processo contratual com o Fundo Discovery foi "a obrigação, a assumir pelo grupo ASTA, de reformular o projeto da urbanização Pêro de Teive, reduzindo a sua volumetria e criando espaço para usufruto da população."

O tempo passou e o discurso mudou. Em entrevista ao Correio dos Açores, em março deste ano, o presidente da Câmara afirmava: "Estou também procurando desenvolver esta influência para que haja ainda assim, para além da redução de volumetria do projectado uma redução das próprias existências já construídas e paradas."

Citado pelo Açoriano Oriental de 1 de Maio último, um representante do Fundo Discovery afirmava, sobre o projecto da urbanização Pêro de Teive, que decorriam negociações com a CMPD e que "provavelmente o projecto final não será exactamente igual à pretensão de quem está do outro lado."

L. A.

Este responsável sabia do que estava a falar. Deixou-se de falar de demolição das galerias existentes para falar em redução da volumetria projectada e de negociações para redução das existências. A demolição deixou de ser uma condição para o processo contratual avançar para ser algo incerto a negociar mais tarde. E os mais recentes desenvolvimentos confirmam o incumprimento do acordado por parte da ASTA, com a conivência do Governo Regional e da Câmara Municipal de Ponta Delgada. As obras do Hotel Príncipe do Mónaco avançam sem que sequer se saiba o que se fará com as galerias comerciais.

É inaceitável que a CMPD tenha licenciado a obra sem que a demolição das galerias comerciais e a criação de um espaço público de lazer fizessem parte desse pedido de licenciamento.

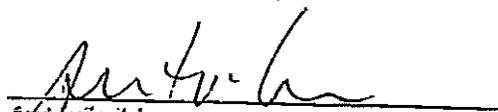
Os interesses económicos mais uma vez falaram mais alto do que todas as promessas e acordos.

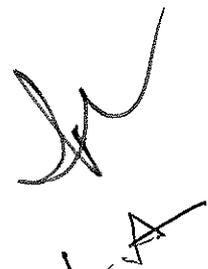
Assim, o Bloco de Esquerda/Açores propõe que a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, em sessão ordinária de 30 de junho de 2015, manifeste a sua indignação pelo reinício das obras do Hotel Príncipe do Mónaco sem que se iniciem simultaneamente ou sequer haja previsão para o início das obras de demolição e de construção de um espaço público de lazer no local onde se encontram as galerias comerciais da Calheta de Pêro.

Propõe-se, ainda, que seja dado conhecimento deste voto ao Governo Regional, Junta de Freguesia de São Pedro e ao Movimento "Queremos a Calheta de Volta".

Ponta Delgada, 30 de junho de 2015

© Deputado Municipal do Bloco de Esquerda

  
António Lima



apoiados por PS, BE e MRV. J. Clara  
e liderança do PSD.



## Moção: Por uma Europa, um país e um Município solidários com o sofrimento dos refugiados

Todos os dias somos confrontados com imagens terríveis de sofrimento de milhares de refugiados que procuram entrar no continente europeu, fugindo à guerra, à miséria e à opressão existente em inúmeros países próximos do Mediterrâneo.

Apesar da política praticada pela Comissão Europeia e outras instâncias da U.E. ser responsável por muita da destruição ocorrida no Médio Oriente, a resposta das instituições europeias continua a ser marcada pela hipocrisia, pelo egoísmo, pela desumanidade. Apenas nos primeiros meses de 2015 já morreram no Mediterrâneo mais de 1.800 pessoas a tentar entrar em território europeu.

O Alto Comissariado da ONU para os Refugiados tem muito justamente apelado a que a U.E se disponibilize a instalar nos vários Estados-membros cerca de 40.000 refugiados provenientes da Síria e Eritreia, um número muito pequeno face aos mais de 600.000 pedidos de asilo.

O governo português, apesar da história do nosso país estar muito ligada à emigração (só no último ano foram mais de 130.000 os portugueses forçados a procurar uma vida melhor no estrangeiro), apenas acolheu 40 pedidos de asilo em 2014, rejeitando mais de cem outros pedidos. Outro pequeno país, a Grécia, com as dificuldades conhecidas, concedeu o estatuto de refugiado a quase duas mil pessoas.

Dada a gravidade dos atentados em curso aos direitos humanos, a Assembleia Municipal de Ponta Delgada reunida a 30 de Junho de 2015, delibera:

- Solidarizar-se com os milhares de refugiados oriundos de países devastados pela guerra e opressão.

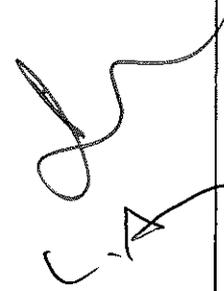


- Apoiar a ação humanitária da agência da ONU para os refugiados e apelar ao município de Ponta Delgada que se disponha a acolher pedidos de asilo, exprimindo assim o espírito generoso e solidário da população que representa.

Ponta Delgada, 30 de junho de 2015

O Deputado Municipal do Bloco de Esquerda

  
\_\_\_\_\_  
António Lima



*Apresento para apreciação*

*[Handwritten signature]*



## RECOMENDAÇÃO

### **Aumentar a participação democrática dos munícipes e a transparência da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

Nos últimos anos têm sido muitos os documentos colocados em consulta pública pela CMPD para posterior aprovação por esta Assembleia Municipal. No entanto, raras têm sido as ocasiões em que têm sido recebidas contribuições de munícipes e instituições com propostas de alteração aos documentos em consulta pública. A CMPD não pode nem deve lamentar-se da fraca participação dos munícipes nos processos de consulta pública. A CMPD não deve limitar-se a cumprir escrupulosamente a lei no que respeita à divulgação da existência de documentos em consulta pública: pode e deve ir muito para além disso, utilizando as redes de comunicação ao dispor da Câmara Municipal.

Com o lançamento por parte do Governo da República do Portal Municipal ficamos a conhecer, entre outros dados, a transparência dos municípios portugueses, medida através do Índice de Transparência Municipal (ITM). Este índice mede o grau de transparência das Câmaras Municipais através de uma análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos seus sítios web. Ponta Delgada tem uma classificação de 44 pontos neste índice, numa escala de 1 a 100, e está classificada no nonagésimo lugar do ranking nacional pela Associação Cívica Transparência e Integridade. Efetivamente, o website da CMPD contém informações significativas mas a sua utilização pela CMPD está muito abaixo do que seria do seu potencial, como prova o ranking ITM.

Sem prejuízo de outros meios de acesso à informação, a facilidade e rapidez de acesso rápido a grandes volumes de informação que um website bem estruturado disponibiliza, torna-o uma ferramenta essencial na aproximação do poder local dos munícipes e na promoção da transparência do município.

Considerando o acima exposto, o BE propõe à Assembleia Municipal hoje reunida que recomende à CMPD o seguinte:

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

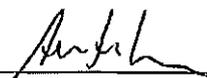
1 – Para além da publicação nos locais legalmente exigidos, publique no website da Câmara Municipal os documentos em consulta pública e, entre outros documentos públicos, avisos, editais, concursos e adjudicações, regulamentos e relatórios.

2- Faça divulgação de todos os documentos em consulta pública utilizando para isso a sua base de dados de contactos e todas as plataformas digitais disponíveis à CMPD (email, redes sociais, entre outras).

3 – Dê conhecimento à Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia de todos os documentos em consulta pública.

Ponta Delgada, 30 de junho de 2015

O Deputado Municipal do Bloco de Esquerda

  
\_\_\_\_\_  
António Lima